



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
EDUCAÇÃO DO CAMPO

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Universitário de Altamira. Trata-se de um curso de formação de professores para atuarem na Educação Básica do campo na área de Linguagens e Códigos, na área de Ciências da Natureza, assim como na área de Matemática. Em 2012, o Campus Universitário de Altamira, atendendo à Chamada Pública Nº 02/2012, Edital SESU/SECADI/SETTEC, por meio das Faculdades de Educação, Letras e Engenharia Agrônômica, apresentou proposta de criação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e teve o pleito aprovado junto ao Ministério da Educação. Após assinatura de um Termo de Cooperação, a UFPA se comprometeu com a implementação do referido curso, para o qual foram disponibilizadas 15 (quinze) vagas para professor efetivo, além de 03 (três) vagas para técnicos administrativos em educação. O curso já ofertou 16 (dezesesseis) turmas atendendo 9 (nove) municípios da região da Transamazônica e Xingu, a saber: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Uruará, Senador José Porfírio e 1 (um) município da região do Marajó: Gurupá. Por se tratar de um curso de FORMAÇÃO DE PROFESSORES são enfocados os conhecimentos necessários para quem vai ser professor de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas; ou de Ciências da Natureza ou de Matemática em escolas situadas em territórios rurais. Assim, temos que considerar o perfil do professor que queremos formar tendo em vista as atuais necessidades da realidade em que esse professor vai atuar, levando em consideração o tempo, o espaço físico e o conjunto dos recursos materiais e humanos necessários para que a formação pretendida seja exequível.

1.1 - Histórico da UFPA: missão, visão e princípios norteadores

A Universidade Federal do Pará foi criada pela lei 3.191, de 02 de julho de 1957, sancionada pelo então presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek. Ao ser criada, agregou outras instituições de ensino superior federais, estaduais e privadas menores existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Caracteriza-se como Universidade multicampi, regulamentada por meio da Resolução nº 3.211, de 03/11/2004 - CONSEPE/UFPA, que reconhece formal e legalmente uma dinâmica acadêmica caracterizada por sua presença permanente e crescente em vários municípios e regiões do interior do Estado.

A missão da UFPA é produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade justa e sustentável, para gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do Amazônia, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2016-2025, UFPA 2016, p. 33).

Nessa perspectiva, a visão estratégica da UFPA é: Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade (PLANO DE DESENVOLVIMENTO 2016-2025, UFPA, 2016).

A UFPA é a maior instituição do Norte do país e, de acordo com dados do PDI (2026-2025), abriga uma comunidade universitária composta de 61.938 pessoas com a seguinte distribuição: 2.693 professores, incluindo docentes efetivos, temporários, visitantes, e docentes efetivos da educação básica e profissional; 2.375 técnico-administrativos; 9.572 alunos matriculados nos cursos de Pós-graduação, sendo 1.929 em curso de Doutorado e 4.095 em curso de Mestrado; 40.275 alunos matriculados nos cursos de Graduação, estando 21.325 na capital do estado e 18.950 distribuídos nos campi dos outros municípios do estado; 1.372 alunos matriculados na educação básica e 5.651 alunos matriculados na educação profissional e tecnológica e cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), Instituto de Ciência da Arte (ICA) e Casa de Estudos Germânicos.

A Universidade possui 11 campi no Pará, distribuídos nos seguintes municípios: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí. Sendo assim, a UFPA oferece 535 cursos de graduação, 68 cursos de Mestrado, 37 cursos de Doutorado além de 45 cursos de especialização. O Campus Universitário de Altamira oferece os curso de Licenciatura em: Pedagogia, Geografia, Ciências Biológicas, Letras - Língua Inglesa, Letras Língua Portuguesa, Etnodesenvolvimento e Educação do Campo e os Bacharelados em: Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina. Além disso, oferta três Programas de Pós-Graduação, a saber: Biodiversidade e Conservação (PPGBC); Educação e Culturas Inclusivas (PPGECI) e Estudos em Etnodiversidade (PPGEtno), sendo este último vinculado à Faculdade de Etnodiversidade (mesma subunidade em que este curso está vinculado), onde vários docentes do curso de Educação do Campo atuam. É um campus em plena expansão que, historicamente, tem formado profissionais que atuam em diferentes áreas na região da Transamazônica e Xingu.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Assimetrias regionais no Brasil, tecidas ao longo de processos históricos de desenvolvimento econômico e social desiguais, impõem níveis muito diferenciados de desenvolvimento humano no país. Em que pese a riqueza natural e cultural da região, os indicadores sociais na Amazônia revelam sérias distorções entre os patamares econômicos e sociais. Dados recentes do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) retratam essas disparidades regionais. Os dez estados com maior nível de IDH continuam concentrados nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país e as estatísticas educacionais retratam essas desigualdades. Segundo o Censo Escolar 2024 (INEP, 2025), é nas regiões Norte e Nordeste que se situam as menores taxas de universalização da educação básica, os mais baixos índices de desempenho escolar, os mais elevados índices de não qualificação dos docentes, entre outros indicadores negativos.

No que diz respeito à oferta de educação para as populações do campo, dados do INEP (2025) indicam que no Estado do Pará apenas 31,54% das matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental concentram-se na área rural. É também na área rural, que são mais limitadas às oportunidades de escolarização no Ensino Médio, onde apenas 18,82% das matrículas desse deste nível de ensino encontram-se nesses territórios. Esse número reduzido de matrícula pode ser um reflexo da ausência de escolas, o que tem submetido jovens e

adultos a processos de exclusão socioeducacionais, índices esses mantidos praticamente estáveis nos últimos 25 anos.

Ao lado dessa distribuição extremamente desigual do acesso à escola, a formação docente (tanto do ponto de vista qualitativo quanto quantitativo) é outro fator limitante para a melhoria desse cenário, pois surge como uma das maiores fragilidades dentro desses territórios. O índice de Adequação da Formação Docente (AFD), segundo o INEP, são baixos para todos os níveis. Nos anos finais do Ensino Fundamental, por exemplo, apenas 32,3% dos professores de ciências possuem AFD; 41,5% dos professores de Língua Portuguesa possuem AFD e 42,3% dos professores de Matemática possuem AFD. Como se observa, menos da metade desses profissionais atuam com a qualificação preconizada no Artigo 62 da LDB, havendo necessidade de qualificar tais profissionais, incluindo para atuação na disciplina de Matemática, motivo pelo qual este PPC se propõe a incluir esta nova ênfase.

Esta justifica se sustenta quando apresentamos os dados do No Ensino Médio, onde em algumas disciplinas, esse cenário acentua, conforme aponta os dados: apenas 32,9% dos professores de Física tem AFD; dos professores de Língua Portuguesa, apenas 42,3% possuem AFD; 46,5% dos professores de Química estão com AFD; dos professores de Biologia, 63,2% possuem AFD e 68,5% de Matemática estão com AFD (INEP, 2025). Como se observa, mesmo que essas duas últimas disciplinas tenham percentuais mais elevados que as demais, ainda assim estão abaixo dos percentuais dos professores que atuam na área urbana (90,4% e 89,1%, respectivamente).

Nota-se que há um elevado número de professores que atuam sem a qualificação devida o que justifica a necessidade de formar profissionais dos próprios territórios, para que essas lacunas sejam sanadas. A disciplina de Matemática tem um histórico de aversão na educação básica, muitas vezes, pela não articulação dos conteúdos com as formas de vida dos estudantes e isso não é diferente com os estudantes do meio rural. Como já salientamos, nas escolas do campo prevalece um modelo de currículo urbanocêntrico que desconsidera tais formas de vida também e a Matemática está nesse bojo. Vemos, portanto, a necessidade de pensar formas outras de ensinar os conteúdos curriculares estritamente ligado ao mundo rural, as formas de vida das comunidades de onde nossos estudantes pertencem.

É público que uma das variáveis que concorre para o (in)sucesso escolar está relacionada à formação docente, o que exige políticas públicas mais enérgicas para a reversão desse cenário. No caso presente, temos que a realidade das escolas rurais reflete o importante momento histórico em que as populações do campo, os povos indígenas e os quilombolas vêm demarcando suas especificidades e conquistando importantes espaços políticos no

interior dos quais se delineiam avanços consideráveis em termos de reconhecimento e garantia de direitos, dentre eles a qualificação dos profissionais que atuam nas escolas de seus territórios, por meio de formações específicas e diferenciadas.

Nesse cenário, não há como negar a importância política estratégica da educação diferenciada que, impulsionada pelos movimentos sociais camponeses, contribui de maneira significativa para fortalecer a luta pela transformação das perversas condições de vida que ainda marcam o universo rural brasileiro, consolidando a democracia e inscrevendo o país na luta internacional pelo respeito à diversidade e pela superação da miséria. Até meados da década de 1990, o que havia em termos de educação para as populações do campo era a educação rural, pensada, sobretudo como um meio de compensar o meio rural de sua suposta inferioridade relativamente ao meio urbano; assim, os conteúdos, as metodologias e as práticas eram pura e simplesmente transplantados da escola urbana e <<adaptados>> à escola rural, pois se acreditava que os alunos do campo precisavam <<estudar para ser gente, para sair da roça>>, porque a vida na roça era vista como uma condenação, um castigo para os preguiçosos que não gostavam de estudar, que não se esforçavam para aprender (Arroyo, 2006). O campo, nessa lógica, era concebido como o lugar do atraso. Esse cenário começou a sofrer modificações, especialmente pela pressão política dos próprios camponeses que se organizaram em movimentos sociais e se afirmaram como sujeitos de direitos, exigindo respeito aos modos de vida das populações do campo, ao seu jeito de ser e de viver; e na pauta de suas reivindicações, a questão da educação passou a ocupar um lugar prioritário. Mas não queriam qualquer educação e disseram que educação queriam para si e para seus filhos; suas vozes se fizeram ouvir e seus anseios se fizeram Lei: a educação do campo ganhou marcos legais que asseguram formalmente o direito a uma educação diferenciada que respeite as especificidades, as particularidades dos sujeitos implicados e dos lugares onde vivem.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), no seu Art. 28, afirma que, na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região (especialmente nos incisos seguintes: <<I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses da zona rural; II - organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural>> (Brasil, 1996). Quanto à organização do trabalho pedagógico, a LDB traz de forma muito clara, em seu Art. 23, a afirmação de que <<[a] educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na

competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar>> (Brasil, 1996 - grifo nosso). Os textos da legislação educacional seja o da LDB, art. 28, seja o dos pareceres e resoluções relativos à educação do campo, reiteram em diversas ocasiões <<o respeito às especificidades do campo>> como condição fundamental para o êxito da educação escolar ofertada aos alunos camponeses. Um dos maiores entraves a serem superados para a implementação de uma educação diferenciada de qualidade está relacionado à matriz de formação docente ainda hegemônica nos cursos de formação de professores: urbanocêntrica, universalizante e, por isso mesmo, distante do universo referencial dos sujeitos do campo. Daí a necessidade de se pensar e implementar experiências inovadoras de formação, conectadas à realidade do campo e, sobretudo, comprometidas com a construção de uma escola que reconheça e valorize os coletivos que aí vivem como sujeitos de direitos e, nessa condição, capazes de construir um futuro digno. Somente dessa forma poderemos alcançar a merecida vida a que todos temos direito, no campo e na cidade; a vida que deve ser a marca mais evidente de uma sociedade moderna, plural e democrática, onde as diferenças não sejam sinônimo de desigualdades.

Recentemente, com a aprovação da Resolução nº 04 do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) documento esse que, consubstanciada na premissa que preconiza uma relação direta entre a formação docente e os resultados de aprendizagem, visando assegurar a qualidade da educação (Brasil, 2025). Contudo, ao mesmo tempo, marca um campo de projetos de disputas quando se trata de erigiu-se uma proposta de plural de formação de professores que dialogue com coletivos amplos em torno de lutas históricas (democráticas) pela formação de professores no País, conjugada com perspectivas plurais de formação e de trabalho que permita condições de trabalho adequadas, remuneração profissional e carreira dignas, como argumenta Costa (2023).

Considerando o contexto e demandas socioprodutivas e educacionais que atribuem legitimidade às propostas de educação diferenciada em suas várias formas, bem como, considerando o amparo legal para a educação básica e para cursos de educação superior, o presente Projeto Pedagógico se configura como uma proposta viável de formação de professores na perspectiva apontada nas Referências para uma Política Nacional de Educação do Campo e conforme o paradigma defendido por Caldart (2001; 2004; 2009), Fernandes e Arroyo (1999), Molina e Hage (2019), Molina e Martins (2019), Molina e

Pereira (2021), Formigosa, Lopes e Miléo (2023) entre outros. O curso de Licenciatura em Educação do Campo foi originado de uma proposição de licenciatura específica para a Educação do Campo respaldada na Resolução nº 03/1997 - CNE, que fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e recomenda que os sistemas de ensino implementem programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, inclusive a formação em nível superior, bem como no PNE, que destaca a formação inicial e continuada dos professores e demais servidores da educação como condição para elevação da qualidade do ensino. Os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo fazem parte de uma ação mais ampla do Ministério da Educação - MEC, iniciada em 2003, para promover uma política nacional de educação do campo. Essa política vem sendo formulada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, através da Coordenação Geral de Educação do Campo - CGED e do Grupo de Trabalho Permanente de Educação do Campo - GPT.

Em dezembro de 2005, foi elaborada uma proposta preliminar para o Plano Nacional dos Profissionais da Educação do Campo. Esse Plano apresenta diferentes ações dirigidas à universalização e expansão no atendimento escolar no campo. Em 2006, a então SECAD (atual SECADI) e a Secretaria de Ensino Superior (SESU) do MEC divulgaram a decisão de implementar projetos-piloto de Licenciatura em Educação do Campo em universidades públicas, mediante apresentação de propostas a serem analisadas pelas referidas Secretarias. Em 2007 e 2008 foram implementadas as primeiras experiências de formação de professores em nível superior para as escolas do campo. Em Altamira, apesar da larga experiência da UFPA com Educação do Campo via Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) iniciado em 1997, possibilitando escolarização para os camponeses ao longo da Transamazônica, no perímetro compreendido entre Placas e Rurópolis, apenas a partir de 2010, com o PRODOCÊNCIA, foi possível retomar a discussão sobre Educação do Campo em nível superior, sistematizando as demandas a partir de pesquisas em escolas rurais da região da Transamazônica e Xingu. Assim, nosso acúmulo teórico-prático, nos credenciaram a encampar o novo desafio: a oferta da Licenciatura em Educação do Campo.

Assim, em atendimento ao edital de chamada pública nº 2 de 31 de agosto de 2012, para seleção de projetos de instituições públicas de ensino superior para o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), o Campus de Altamira retoma esse compromisso com as populações do campo - dando continuidade à sua ação como agência de produção e democratização do saber - apresentando uma proposta de Curso de Licenciatura em Educação do Campo, sendo aprovado e trazendo um novo marco

para a região. Nos três primeiros anos do curso, foram ofertadas 120 vagas anuais destinadas à formação de professores para atuação nos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio para atuarem nas escolas do campo da região da Transamazônica e Xingu, atendendo às especificidades de diferentes contextos socioculturais desse território.

A mesorregião do Xingu, formadas pelos seguintes municípios: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu, possui uma população de, aproximadamente, 420.000 habitantes, (IBGE, 2024). Além desses municípios, o curso se estende para o território da Ilha do Marajó, chegando até Gurupá com turmas ofertadas nos anos de 2016 e 2024. Essa população constitui-se por uma diversidade de modos de vida camponês e indígenas que vivem nos diferentes territórios rurais da região, sob diferentes identidades sociopolíticas: agricultores familiares; famílias assentadas; indígenas, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas, dentre outros.

Desta forma, o curso em tela, torna-se imprescindível como política de inclusão de povos e comunidades tradicionais no ensino superior e estratégico para qualificar a oferta da educação básica nestes municípios. Atualmente, as turmas ingressam no curso mediante edital de seleção no qual será especificada a área de conhecimento (Ciências da Natureza ou Linguagens e Códigos ou Matemática) a ser ofertada na região de abrangência do Campus Universitário de Altamira, conforme a demanda, considerando que este curso é itinerante dentro do seu território, possibilitando que chegue até as populações a que se destina e não estando apenas no interior da sede do campus esperando com que os alunos a ele chegue, o que, para muitos é inviável, considerando os elevados custos de deslocamentos entre os municípios da região e o custo de vida em Altamira.

Considerando que o curso possui três ênfases, o(a) Candidato(a), no ato da inscrição no Processo Seletivo Especial (PSE), já escolherá qual delas fará o seu percurso formativo. A definição de qual ênfase de conhecimento será ofertada em determinado município, dar-se-á avaliando-se a demanda de docentes da educação básica e a disponibilidade do corpo docente do curso e da Faculdade de Etnodiversidade. Desse modo, a oferta de turmas ocorre mediante o levantamento de demandas de formação de professores junto aos municípios e do interesse dos gestores municipais em prover a infraestrutura básica necessária para implementação e manutenção do curso.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

Prof. Dr. Sullivan Ferreira de Souza (Portaria nº 2143/2023 - Reitoria).

Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Licenciado em Pedagogia pela UEPA.

A escolha da direção da Faculdade ocorre por meio de consulta à comunidade acadêmica, conforme prevê o Regimento da Faculdade, para mandato de dois anos.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

Prof. Dr. Márcio Rogério da Silva (Portaria nº 2143/2023 - Reitoria)

Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Ciências e Engenharia de Materiais pela (USP). Licenciado em Ciências, com habilitação específica em Química e Matemática pelo Centro Universitário de Votuporanga (CEUV). Licenciado em Química pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

A escolha da vice-direção da Faculdade ocorre por meio de consulta à comunidade acadêmica, conforme prevê o Regimento da Faculdade, para mandato de dois anos.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

Prof. Dr. Marcos Marques Formigosa - Portaria nº 3687/2024

Doutor em Ensino pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES). Mestre em Educação em Ciências e Matemáticas pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Extensão Rural, Sistemas Agrários e Ações de Desenvolvimento (UFPA). Licenciado em Matemática (UFPA).

D. COLEGIADO DO CURSO

Todos os docentes vinculados ao curso:

1. Prof^a. Dr^a. Alcione Sousa de Meneses;
2. Prof^a. Dr^a. Ana Paula dos Santos Souza;
3. Prof^a. Dr^a. Carla Giovana Souza Rocha;
4. Prof^a. Dr^a. Fabíola Aparecida Ferreira Damacena;

5. Prof. Dr. Felipe Bittioli Rodrigues Gomes;
5. Prof^a. Dr^a. Francilene de Aguiar Parente;
7. Prof^a. Dr^a. Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo;
8. Prof. Dr. Marcio Rogerio da Silva;
9. Prof. Dr. Marcos Marques Formigosa;
10. Prof. Dr. Mário José Hennen;
11. Prof. Dr. Paulo Roberto Vieira.
12. Prof. Dr. Ronaldo Henrique Santana;

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Atualmente o NDE do curso está composto pelos seguintes docentes:

1. Prof. Dr. Marcos Marques Formigosa (Presidente);
2. Prof^a. Dr^a. Alcione Sousa de Meneses;
3. Prof^a. Dr^a. Ana Paula dos Santos Souza;
4. Prof. Dr. Felipe Bittioli Rodrigues Gomes;
5. Prof^a. Dr^a. Irlanda do Socorro de Oliveira Mileo;
6. Prof. Dr. Márcio Rogério da Silva;

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Educação do Campo

Local de Oferta: Rua Coronel José Porfírio

Endereço de Oferta:

Bairro: São Sebastião

CEP: 68372040

Número: 2515

Complemento: área 02

Cidade: Altamira

Forma de Ingresso: Processo Seletivo Especial

Número de Vagas Anuais: 80

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Educação do Campo (Ênfase em Linguagens e Códigos ou Ciências da Natureza ou Matemática)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3355 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4026 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Forma de Oferta de Atividades: Modular e Paralela

Ato de Criação: CONSEPE 4.441-A/2013

Ato de Reconhecimento: PORTARIA MEC/SESU Nº 340 DE 18 de maio de 2018

Ato de Renovação: Em Avaliação

Avaliação Externa: Nota 5 (2018)

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

Este item é baseado na Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura); sendo transversalizado pelas legislações que normatizam os processos de formação de professores para atuar nas escolas do campo e suas especificidades quanto aos eixos epistemológicos, éticos e didáticos-pedagógicos, como a Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior; o Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010 da Presidência da República que dispõe sobre a política de educação do Campo e o programa nacional de educação na reforma agrária; e ainda o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação no Campo, que oferece curso de graduação a professores e professoras das escolas rurais que lecionam nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio e a Portaria Nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, que Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais.

A formação dos professores no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na área de conhecimento em Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos, observará os seguintes princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional nas escolas de educação

básica, que levem em conta:

I - A compreensão do magistério como compromisso ético e político no âmbito da docência e da gestão de processos educativos e na organização do trabalho pedagógico, incluindo os saberes sobre a estrutura disciplinar articulado à BNCC;

II - A pesquisa e a sólida formação teórica como mediadores para a construção de conhecimentos e habilidades que capacitem para o exercício competente da docência e para a participação nas ações de gestão do projeto político pedagógico e planejamento das escolas de educação básica do campo;

III - A sensibilidade ética e pedagógica no exercício do magistério da educação básica, enquanto agentes formativos da cultura, que atuam na busca da equidade e redução das desigualdades de gênero, de faixa geracional, étnico racial, sexual, religiosa, bem como às desigualdades relacionadas aos portadores de necessidades educativas especiais, dentre outras. IV - A coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor, tendo em vista: a) a simetria invertida, onde o preparo do professor, por ocorrer em lugar similar àquele em que vai atuar, demanda consistência entre o que vivencia na formação acadêmica e o que dele se espera como profissional; b) o diagnóstico e a análise de processos de aprendizagem nas áreas de Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos, bem como gestão de processos de ensino e gestão de processos organizativos da escola (projeto político pedagógico, currículo contextualizado, gestão participativa como estratégias de educação inclusiva e de participação das famílias na escola); c) a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais; d) os conteúdos, como meio e suporte para a constituição das competências; e) a avaliação como parte integrante do processo de formação que possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências sintonizadas com as previstas na BNCC articuladas às demais competências a serem constituídas na trajetória formativa e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias; f) o acolhimento da diversidade de gênero, étnica, sexual e geracional, bem como a garantia do acesso à educação de qualidade para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

V - A pesquisa, com foco no processo de ensino e de aprendizagem, compreendendo-se que neste processo, incluem-se a relação professor-aluno e a família, uma vez que ensinar requer tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento em articulação com o contexto comunitário e sociopolítico ao qual as instituições de ensino pertencem.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Curso de Educação do Campo levará em conta que:

I - a formação deve garantir a constituição das competências objetivadas na educação básica, esta se constitui o locus privilegiado para a pesquisa em estreita relação com a formação para o magistério, compreendido como a docência e atuação na gestão e organização das instituições de educação e suas propostas curriculares de formação;

II - o desenvolvimento das competências exige que a formação contemple diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor, desta forma, a integração entre saberes e a interdisciplinaridade entre os campos científicos serão exercício constante do curso;

III - a seleção dos conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade, deve assim, dialogar com os saberes, as demandas e as necessidades dos grupos sociais dos territórios aos quais a escola pertence;

IV - os conteúdos a serem ensinados na escola básica devem ser tratados de modo articulado com suas didáticas específicas seja na área de Linguagens e códigos, seja na área de Ciências da Natureza;

V - a avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo de aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira;

A aprendizagem deverá ser orientada pelos princípios curricular, pedagógico e metodológico da alternância pedagógica, traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a pesquisa e a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. Assim sendo, serão consideradas:

I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática, pois respeitosa das diversidades socioculturais, geracionais, e de processos e ritmos distintos de aprendizagem e desenvolvimento;

II - as competências referentes à compreensão do papel político da escola do campo enquanto mobilizadora de mudanças culturais;

III - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;

IV - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico e a capacidade de traduzi-lo em práticas de intervenção socioeducativa inclusiva e diferenciada;

V - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e se constituam em referências para a transformação das escolas de educação básica do campo;

VI ? as competências referentes às metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que possibilitem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas por meio de uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando fortalecer a autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos e do trabalho interdisciplinar;

VII - as competências referentes à identificação de processos latentes e explícitos de exclusão social, bem como as competências para a proposição de processos de ensino-aprendizagem inclusivos.

VIII ? as competências referentes à gestão de processos de planejamento e de organização do trabalho pedagógico em sistemas de ensino.

OBJETIVOS DO CURSO

Considerando-se a grande complexidade de que se revestem atualmente as relações sociais no campo em nosso país, especialmente no que diz respeito ao mundo do trabalho, onde tais relações se manifestam em toda a sua crueza, e considerando também que a escola deve ter, entre outras, a função propedêutica, um educador do campo precisa ter consciência do significado e da repercussão de sua ação didático-pedagógica na vida de seus alunos e estar preparado para enfrentar os desafios daí advindos. Nessa perspectiva, o Curso ora apresentado tem como objetivos:

GERAL:

Formar educadores em exercício ou jovens, adultos e idosos de áreas rurais com pertencimento indígena, quilombola, camponês, assentados da reforma agrária, ribeirinhos, extrativistas, entre outros, em nível superior para a docência na Educação Básica, na CIÊNCIAS DA NATUREZA (na disciplina de Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental e nas disciplinas de Biologia, Física e Química no Ensino Médio); LINGUAGENS E CÓDIGOS (nas disciplinas de Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio) e MATEMÁTICA (na disciplina de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio) para atuarem nas escolas do campo, participando ativamente da gestão escolar e organização do trabalho pedagógico, sintonizados e comprometidos com a transformação da educação e

da realidade social desses territórios.

ESPECÍFICOS:

- Qualificar política, social e pedagogicamente educadores do campo em exercício, para atuarem na Educação Básica, em consonância com as diretrizes curriculares da Base Nacional Curricular Comum (BNCC);
- Profissionalizar educadores ou jovens, adultos e idosos de áreas rurais com pertencimento indígena, quilombola, assentados da reforma agrária, ribeirinhos, camponeses e extrativistas, para o exercício da docência no contexto da educação básica do campo na área de Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos e Matemática;
- Instrumentalizar os egressos deste curso para realizarem ou/e contribuírem na gestão e organização das instituições de educação básica, em ações que dizem respeito ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas, projetos e programas educacionais; elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola do campo, conforme as orientações previstas na BNCC.
- Oportunizar o acesso a outros níveis e formas de conhecimentos, articulados com os saberes prévios e experiências acumuladas pelos sujeitos do campo nos seus modos de vida e de trabalho, inclusive da vivência pedagógica, constituindo-os como saberes profissionais;
- Implementar itinerários formativos e práticas pedagógicas ancoradas nas necessidades e anseios das comunidades do campo;
- Articular a teoria e a prática no processo de formação considerando a alternância do Tempo Universidade e do Tempo Comunidade, privilegiando-se saberes/conhecimentos na área de gestão escolar e pedagógica, e de forma específica nas áreas de Ciência da Natureza, Linguagens e Códigos e Matemática;
- Desenvolver habilidades didáticas e competências cognitivas para o trabalho docente interdisciplinar na área de Ciências da Natureza com sólida formação acadêmica no campo de Ciências (anos finais do Ensino Fundamental) e Biologia, Física e Química (Ensino Médio);
- Desenvolver habilidades didáticas e competências cognitivas para o trabalho docente interdisciplinar na área de Linguagens e Códigos com sólida formação acadêmica no campo da Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio da Educação Básica;
- Desenvolver habilidades didáticas e competências cognitivas para o trabalho docente

interdisciplinar na área de Matemática com sólida formação acadêmica no campo da Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio da Educação Básica ;

- Garantir o acesso a outros bens culturais por meio da socialização de múltiplas formas de saberes, conhecimentos e linguagens, pela perspectiva da educação intercultural;
- Sensibilizar os educandos para as questões da sustentabilidade socioambiental, comprometendo-os com a realidade presente e com as gerações futuras;
- Construir a identidade docente dos egressos do curso enquanto agentes formativos, que atuam na busca da equidade e redução das desigualdades de gênero, de faixa geracional, étnico-racial, sexual, religiosa, bem como às desigualdades relacionadas às pessoas com deficiência, dentre outras.
- Possibilitar aos futuros educadores o exercício do processo de ação-reflexão-ação na prática docente, fortalecendo a sua formação numa perspectiva prático-reflexiva, através de estágios, pesquisa, monitorias e outras atividades pedagógicas, nas quais possam exercitar a prática docente, numa perspectiva de articulação entre teoria e prática;
- Implementar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão desde o início do curso, para instrumentalização dos futuros educadores para a investigação e análise crítica do contexto educacional, propondo soluções inovadoras para os problemas encontrados na prática educativa;
- Estabelecer mecanismos de integração entre os acadêmicos da Licenciatura e instituições educacionais de Ensino Estadual e Municipal, Comunitárias, ONGs e Movimentos Sociais do Campo.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Os egressos deverão apresentar um perfil profissional multidisciplinar com sólida formação teórico-prática em Educação do Campo nas áreas de LINGUAGENS E CÓDIGOS ou CIÊNCIAS DA NATUREZA ou MATEMÁTICA, bem como na área da gestão e organização das instituições de educação básica, em ações que dizem respeito ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas, projetos e programas educacionais; elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico da escola.

Para tanto, o curso ofertará ao longo de seu percurso formativo 1/5 de disciplinas de fundamentos educacionais, pedagógicos e didáticos, além dos Estágios de docência, conforme estabelece a Resolução CNE/CP 4, de 29 de maio de 2024, que normatiza as

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica para a oferta dos cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura; com a organização pedagógica e curricular em concordância com a Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior; com o Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010 da Presidência da República que dispõe sobre a política de educação do Campo e o programa nacional de educação na reforma agrária; e ainda o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação no Campo, que oferece curso de graduação a professores e professoras das escolas rurais que lecionam nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio e a Portaria Nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, que Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais.

Na ênfase de CIÊNCIAS DA NATUREZA, o egresso estará habilitado para atuar na docência nos anos finais do Ensino Fundamental na disciplina de Ciências e no Ensino Médio nas disciplinas Química, Física e Biologia. O Curso ofertará disciplinas de fundamentos matemáticos para o ensino de ciências, disciplinas específicas da área de Química, Física e Biologia, assim como disciplinas e atividades curriculares de fundamentos metodológicos para o ensino numa perspectiva interdisciplinar. Por ter ênfase na área de Ciências da Natureza, serão criadas estratégias de ensino para sanar possíveis dificuldades apresentadas pelos estudantes quanto ao aprendizado de conteúdos básicos que poderiam dificultar a apreensão cognitiva de forma aprofundada durante o curso.

Na ênfase de LINGUAGENS E CÓDIGOS, o egresso estará habilitado para atuar na docência nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas disciplinas Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas. Para tanto, o curso ofertará disciplinas e atividades curriculares de fundamentos teórico-metodológicos para o ensino numa perspectiva interdisciplinar, bem como disciplinas específicas de fundamentos e aprofundamento de estudos nas disciplinas citadas.

Na ênfase em MATEMÁTICA, um profissional que possui formação em Matemática, de forma interdisciplinar, mas com uma visão e prática pedagógica voltada para o contexto da Educação do Campo, considerando os saberes, culturas e realidades dos estudantes e comunidades rurais.

Espera-se também deste profissional que, para além do domínio dos saberes construídos durante o curso, seja capaz de articular de maneira multidisciplinar esses saberes com os saberes dos educandos e com outros que sejam objeto de pesquisa, desenvolvendo uma

críticidade em interface com a realidade sócio-histórica de sua atuação.

Desta maneira, o Licenciado em Educação do Campo poderá atuar como pesquisador nas áreas de conhecimento estudadas, tornando-se o principal responsável pela mediação entre o universo do aluno e os conteúdos a serem aprendidos/trabalhados, e um coordenador das possibilidades de desenvolvimento cognitivo do educando. Espera-se que este Licenciado em Educação do Campo atue tanto na área do ensino quanto na gestão e organização pedagógica das instituições de Educação Básica.

Para tanto, ele deve estar de posse de todo um instrumental teórico e prático possibilitado pelo percurso acadêmico proposto no presente PPC. A atuação profissional do egresso do curso Licenciatura em Educação do Campo, também dar-se-á em espaços socioeducativos onde estejam previstos saberes pedagógicos tais como na gestão de processos educativos nas comunidades: preparação específica para o trabalho formativo e organizativo com as famílias e ou grupos sociais de origem dos estudantes, para liderança de equipes e para a implementação de iniciativas e ou projetos de desenvolvimento comunitário sustentável que incluam a participação da escola.

COMPETÊNCIAS

Além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/1996), dos documentos específicos referentes à Educação do Campo, a proposta do Curso de Licenciatura em Educação do Campo é regulamentada pela Resolução CNE/CP 4, de 29 de maio de 2024, que orienta quanto às competências e habilidades necessárias à formação do profissional licenciado para atuar na educação básica, conforme segue.

O licenciado nessa área de conhecimento deverá ser identificado por múltiplas competências e habilidades desenvolvidas durante sua formação acadêmica convencional, teórica e prática, ou fora dela. Nesse sentido, visando à formação deste profissional, o Curso de Licenciatura em Educação do Campo deve contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- domínio do uso da língua portuguesa, nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
- domínio de conhecimentos e habilidades compatíveis com a gestão escolar democrática e com a organização do trabalho pedagógico visando à implementação de projetos pedagógicos e currículos contextualizados com as características socioculturais, produtivas e ambientais das várias realidades do campo.
- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional,

social, histórico, cultural, político e ideológico;

- visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- percepção sensível e crítica de diferentes contextos interculturais (indígenas, quilombolas, assentamentos rurais, ribeirinhos, etc) e capacidade de diagnosticar, analisar e intervir propositivamente na adequação das práticas escolares a estes contextos e seus sujeitos, viabilizando a cooperação entre instituição escolar, família e comunidade.
- utilização dos recursos da informática e suas tecnologias como ferramentas para ampliação da capacidade comunicacional nos processos de ensino e de aprendizado;
- domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio; - domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino;
- domínio de elementos específicos da linguagem matemática que permitem o entendimento de procedimentos de identificação, formulação, generalização, verificação e resolução de problemas. Capacidade de utilização de ferramentas matemáticas na análise e resolução de situações-problema na educação matemática em escolas do campo;
- domínio de princípios gerais do método de construção de conhecimento na área de físico-química e de suas possibilidades de aplicação na compreensão e resolução de problemas da realidade do campo. Capacidade de instrumentalização e experimentação pedagógica, envolvendo conhecimentos e tecnologias específicos dessa área do saber científico, mas mobilizando práticas interdisciplinares;
- domínio de princípios gerais do método de construção de conhecimento na área de ciências biológicas. Capacidade de descrever e explicar fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos de forma interdisciplinar em acordo com esses princípios gerais. Capacidade de instrumentalização e experimentação pedagógica envolvendo conhecimentos e tecnologias específicos dessa área do saber científico.

O resultado do processo de aprendizagem deve ser a formação de um profissional preparado na base técnica específica interdisciplinar e na base pedagógica da área de conhecimento, Ciências da Natureza ou Linguagens e Códigos ou Matemática, que esteja apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins. Deverá ter, também, a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em sua área de atuação. Este profissional deverá, ainda, ser compromissado com a ética, com a responsabilidade e inclusão social e educacional, e com as consequências de sua atuação na

realidade específica do campo. Finalmente, deverá ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional. Tendo em vista os princípios expostos e atendendo à legislação em vigor, elaboramos a relação das atividades curriculares com suas respectivas competências e habilidades, ordenando-as por semestre e ano letivos com a subdivisão da carga horária (Cf. anexo VII - Demonstrativo das Atividades Curriculares por Competências e Habilidades).

ESTRUTURA CURRICULAR

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394/96, especialmente nos seus artigos 26-A e 28, que tratam da oferta da educação em escolas do campo; de acordo com a Resolução CNE/CP 4, de 29 de maio de 2024, que normatiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica para a oferta dos cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura; com a organização pedagógica e curricular em concordância com a Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior; com o Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010 da Presidência da República que dispõe sobre a política de educação do Campo e o programa nacional de educação na reforma agrária; e ainda com o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação no Campo e com a Portaria nº 86/2013, e com os demais documentos de ordem legal que norteiam a política de formação de professores para escolas do campo, a proposta curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo está organizada da seguinte forma:

- a) Núcleo I - Estudos de Formação Geral - EFG, com 900h;
- b) Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos - AACE, com 1650h;
- c) Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, com 345;
- d) Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado - ECS, com 400h.
- e) Atividades Complementares - AC, com 60h.

Esses núcleos tem as seguintes finalidades:

a) NÚCLEO I (Estudos de Formação Geral): visa proporcionar ao graduando uma formação geral em ciências da educação e em educação do campo, com subsídios para a formação intelectual, possibilitando reafirmação da identidade cultural dos sujeitos do campo articulando aspectos da docência, linguagens, práticas educativas, pesquisas, observação, análise, planejamento e avaliação, e exercício da gestão e organização das instituições de educação básica;

b) NÚCLEO II (Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos): tem a finalidade de construir e desenvolver uma formação específica, fundamentada em conhecimentos que articulem a relação teoria/prática a partir de componentes curriculares distribuídos em duas áreas: Linguagens e Códigos ou Ciências da Natureza ou Matemática. Assim, na área de Linguagens e Códigos estão os componentes curriculares dos eixos dos fundamentos dos estudos linguísticos, culturais e literários. Na área de Ciências da Natureza, estão os eixos dos fundamentos das matemáticas, biológicas e físico-químicos. E na área de Matemática, estão os eixos dos fundamentos de matemática e educação matemática

c) NÚCLEO III (Atividades Acadêmicas de Extensão): objetiva estabelecer um espaço profícuo na garantir do diálogo entre conhecimentos historicamente sistematizados e os conhecimentos que os diferentes coletivos do campo elaboram/produzem nas suas vivências com outros tempos-espacos comunitários e territoriais. Essa articulação entre os territórios de pertença e a universidade favorece a interrelação entre os dois saberes, que se materializam nas ações de planejamentos e vivências que os educandos em formação devem propor para intervir criticamente nas escolas do campo.

d) NÚCLEO IV (Estágio Curricular Supervisionado): visa à consolidação da formação numa abordagem multidisciplinar, mediante articulação das atividades curriculares do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, a partir das atividades de Estágio Supervisionado, com 400 horas, executado como vivência e exercício profissional da docência em uma das áreas de conhecimento, distribuídas ao longo de 7 (sete) períodos letivos, com orientação e acompanhamento de professores e articulado e exercício da gestão e organização das instituições de educação básica.

Há ainda 60h de Atividades Complementares, constituído por atividades curriculares e extracurriculares a serem desenvolvidas na dinâmica do TU e TC. Tais atividades podem ser: monitoria no curso, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, atividades profissional vinculada ao curso, participação em palestras, seminários, mesa redonda, congressos, conferência, iniciação científica, produção de artigos e resumos expandidos e outras atividades de cunho acadêmico-científico-cultural que se articulem com a proposta do

curso, assim como disciplinas curriculares optativas que se relacionem com o objetivo geral do curso.

Na perspectiva epistemológica assumida pelo desdobramento curricular do curso, fundamentada nos pressupostos teórico-metodológicos da Pedagogia da Alternância, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 1/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior, apresentam os princípios político-filosóficos relativos à discussão sobre direitos humanos e educação, à sustentabilidade, à equidade étnico-racial, à equidade de gênero, ao respeito às manifestações religiosas e às diferenças de faixa geracional, à inclusão das diferenças de formas de ser, de ritmos de aprendizagem e desenvolvimento especialmente das pessoas com deficiências, a exemplo das pessoas com espectro autista, dentre outras, pois a educação do campo baseia-se em um novo projeto de sociedade que reconhece, respeita e valoriza a diferença e a diversidade de modos de vida.

Neste contexto, a Educação em Direitos Humanos emerge como uma forte necessidade capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades, pois pode influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos, conforme orienta as DCNs para a Educação em Direitos Humanos, aprovada pelo Conselho Nacional Pleno de Educação, por meio da Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012 (Brasil, 2012).

Essa concepção de Educação em Direitos Humanos é refletida na própria noção de educação expressa na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/1996. No entanto, precisa ser materializada na promoção de uma educação voltada para a democracia e a cidadania, uma educação que se comprometa com a superação do racismo, sexismo, xenofobia, homofobia e outras formas de discriminação correlatas e que promova a cultura da paz e se posicione contra toda e qualquer forma de violência. Como a Educação em Direitos Humanos requer a construção de concepções e práticas que compõem os direitos humanos e seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana, ela se destina a formar pessoas para participar ativamente da vida democrática e exercitar seus direitos e responsabilidades na sociedade, também respeitando e promovendo os direitos das demais pessoas (Brasil, 2012), onde inclui-se o direito à educação aos sujeitos, jovens e adultos, em cumprimento de medidas socioeducativas ou privados de liberdade. Reconhecer e realizar a educação como direito humano e a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, exige posicionamentos claros quanto à promoção de uma cultura de direitos. Assim, neste Projeto Pedagógico, buscamos essa materialização pela proposição de

atividades formativas que propiciem aos estudantes, aquilo que o Art. 2 da Resolução nº 01/2012 recomenda: <<[...] o uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas>> (Brasil, 2012) que ocorrerá nos componentes curriculares do curso de forma transversal e de maneira mais acentuada nas disciplinas de Educação para os Direitos Humanos, LIBRAS, Fundamentos da Educação Inclusiva, Educação para as relações étnico-raciais, Educação ambiental no contexto da Educação do Campo, O Continente Africano e a produção do conhecimento em Ciências da Natureza, Etnomatemática e nas atividades extra-curriculares do curso, ou sempre que demandas pelos atores envolvidos no processo, considerando a dinamicidade que cada turma possui. Nessas ações, os estudantes terão acesso a debates importantes no processo formativo, conforme estabelecido na legislação vigente.

Além disso, busca-se a garantia de direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que no ano de 2012, passou a contar com lei específica, a Lei nº 12.764 (Lei Berenice Piana), a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e define diretrizes específicas voltadas para essas pessoas e pela Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), visando, o debate da inclusão social e cidadã, em projetos de pesquisa e extensão, a partir de uma série de atividades previstas nessa direção; e de forma mais pontual, na disciplina Educação e Direitos Humanos trazer elementos específicos dessa discussão. A atenção às pessoas com deficiência, pessoas com espectro autista, com altas habilidades e superdotação será dada transversalmente em diferentes componentes curriculares e, principalmente, em disciplinas como LIBRAS, Fundamentos da Educação Inclusiva, Genética e Ecologia Humana da Saúde e da Doença, Gestão e Organização Pedagógica da Escola Básica, Políticas Públicas e Legislação da Educação do Campo, dentre outras.

Em relação à Educação Ambiental, e em conformidade com a Lei 9.795/1999, especialmente em seus Arts. 1 e 20, compreendemos a educação ambiental como processo de construção <<de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente>>, assim como <<componente essencial e permanente>> do processo educativo. Sobre a formação inicial de professores, a Lei nº 9.795/1999 preceitua, em seu artigo 11, que <<a dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas>> evidenciando o caráter transversal da educação ambiental nos diferentes componentes curriculares dos cursos de licenciatura, devendo ser desenvolvido de forma interdisciplinar pela qual se analisa, pensa,

organiza o meio ambiente como um campo de interações entre a cultura, a sociedade, os seres vivos e não vivos como espaço relacional, em que a presença humana, longe de ser percebida como intrusa ou desagregadora, aparece como um agente que pertence à teia de relações da vida social, natural, cultural, e interage com ela.

Assim, as modificações resultantes da interação entre os seres humanos e a natureza nem sempre são nefastas; podem ser sustentáveis, gerando, muitas vezes, aumento da biodiversidade pelo tipo de ação humana ali exercida. Pode-se pensar essa relação como sociobiodiversidade, uma interação que enriquece o meio ambiente, como, por exemplo, os vários grupos extrativistas, quilombolas, ribeirinhos e dos povos indígenas. Nesse sentido, a educação ambiental será trabalhada de forma transversal em vários componentes curriculares, tais como Antropologia das comunidades camponesas, Sociologia do Campesinato e Educação do Campo, Sociedade, Estado e Movimentos Sociais, Organização e Gestão dos Sistemas de Produção no Campo, Saberes Agroecológicos e o Ensino de Ciências da Natureza, de Linguagens e de Matemática; Física da Terra e do Universo, Fundamentos da Física, Química do Solo e da Água, Química e Atmosfera, Educação do Campo, Ciências e Tecnologias, Etnociências e Educação do Campo, Biodiversidade, Ciências do Ambiente; Ciclos Biológicos I e II, Solo e Ambiente; Seres Vivos e Ambiente e Educação Ambiental no contexto da Educação do Campo.

Quanto à questão da educação para as relações Etnicorraciais, obedecendo à Resolução CNE/CP nº 01/2004, a presente proposta tenta atender aos propósitos expressos na Indicação CNE/CP nº 06/2002, bem como a alteração trazida à Lei 9394/96, pela Lei 10.639 que dispõe da obrigatoriedade do ensino da temática História e Cultura Afro-Brasileira e a Lei 11645/2008. Desta forma, buscamos cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros. Destarte, além de uma disciplina específica, Relações étnico-raciais e Educação, essa discussão será feita de forma transversal em componentes curriculares como Políticas Públicas e Legislação da Educação do Campo, Sociologia do Campesinato e Educação, Sociedade, Estado e Movimentos Sociais, Etnociências. São ainda, preferencialmente, abordadas nestas disciplinas as temáticas alusivas à equidade de gênero, ao respeito às manifestações religiosas e às diferenças de faixa geracional.

Do ponto de vista da gestão, como proposta de educação diferenciada que prima pelo respeito às especificidades socioculturais das comunidades do campo, incorporamos os

direitos humanos na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações constituindo, quando for o caso, ouvidorias e comissões de direitos humanos.

METODOLOGIA

Entendemos que em termos metodológicos a centralidade do ato educativo precisa ser deslocada de seu tradicional foco na figura do professor como detentor do saber a ser transmitido; mas não pode ser confundida com uma postura espontaneísta. Os procedimentos metodológicos, precisam ser centrados na melhoria do sistema educacional com a formação de professores para atuar na educação básica do campo e de agentes de desenvolvimento visando à transformação da realidade do campo.

Nesse sentido, são assumidos como princípios metodológicos:

- a) Dialogicidade do Ato Educativo: o diálogo é a base da relação pedagógica, da interação triádica educador-educando-conhecimento;
- b) Multidimensionalidade do Ato Educativo: os educandos são sujeitos ativos e construtores de conhecimentos, portanto, os processos de ensino e de aprendizagem contempla a multidimensionalidade dos sujeitos em seus aspectos sociais, culturais, cognitivos e afetivos;
- c) Transversalidade: a transversalidade dos conhecimentos no campo do currículo é importante para a inclusão de processos culturais identitários e acolhida da diversidade em seus múltiplos aspectos: econômico, político, social, religioso, sexual, cultural, de gênero, geração e etnia;
- d) Contextualização: os temas geradores de estudo e pesquisa, eixos temáticos e atividades curriculares do processo formativo devem pautar-se pela contextualização a partir de múltiplas perspectivas: histórica, sociológica, cultural, etc, pois dada a particularidade dos estudantes em questão a formação só fará sentido se acontecer vinculada ao bojo das práticas sociais de aprendizagem existentes no contexto sócio histórico atual de suas comunidades;
- e) Flexibilidade: diferentemente de outros cursos de graduação da UFPA, a presente proposta será efetivada com pessoas que têm pouca experiência com escolarização formal e, que, embora tenham grande domínio de conhecimentos acumulados sobre a vida local, têm competências restritas sobre conhecimentos acadêmicos; daí é preciso contemplar o aprimoramento da escolarização formal, o que implica sensibilidade com os percursos formativos distintos e capacidade de atuação didática frente às necessidades e limites de

conhecimentos básicos que venham a ser apresentadas durante as disciplinas;

f) Alternância do Ato Educativo: a alternância pedagógica contempla dois momentos articulados entre si pela pesquisa como estratégia formativa: o Tempo Universidade, que consiste em estudos desenvolvidos na UFPA; e o Tempo Comunidade, que oportuniza o desenvolvimento de estudos na comunidade (cf. Parecer CNE/CP 22/2020, que estabelece Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior, bem como a Resolução CNE/CP N. 1 de 16 de agosto de 2023 que ratifica aquele Parecer).

Assim, a cada semestre, os alunos e docentes formularão nos Seminário de Tempo Comunidade (TC), um Plano de Estudos (roteiro) que guiará a realização da pesquisa no Tempo Comunidade respectivo. O conteúdo deste Plano de Estudo variará a cada período letivo conforme o objeto de estudo do Tempo Comunidade e as categorias e conceitos centrais das disciplinas ofertadas. No início do semestre seguinte, este Plano de Estudos será socializado no Tempo Universidade (TU). Ao longo das alternâncias o trabalho pedagógico é assumido como eixo integrador da relação teoria-prática, em suas três dimensões: dimensão institucional; dimensão curricular e a dimensão didático-pedagógica. O Tempo Comunidade é parte formativa do Curso, de caráter obrigatório e exercido em dupla docência.

A seguir expomos os objetos de estudo de cada Tempo Comunidade e a relação da Prática como componente curricular com os Estágios supervisionados:

Tempo Comunidade I - Cultura, família e território ? O Currículo Escolar e sua relação com as características e as necessidades das famílias do campo. O diagnóstico consiste num olhar interno à escola, sobre a proposta curricular e a organização do trabalho pedagógico, e em um olhar para fora da escola: a caracterização das formas de produzir das famílias do campo, as relações que estabelecem com a terra, com a floresta e com os rios; as estratégias de reprodução envolvendo a mão de obra familiar, etc. O produto no âmbito do ensino é o diagnóstico fundamentado sobre as distâncias e aproximações pedagógico-curriculares entre escola e o território Transamazônica/Xingu, bem como a construção de uma proposta sobre as possibilidades de ressignificação do currículo.

Tempo Comunidade II - Escola, ensino e seus fundamentos ? O objeto de estudo consiste nos processos de gestão escolar e do planejamento do trabalho pedagógico. Objetiva-se conhecer e caracterizar a organização do trabalho pedagógico, as formas de gestão da escola, a gestão do Projeto Político Pedagógico (PPP) em articulação com o currículo escolar; as condições profissionais dos docentes e a relação escola-SEMED-Movimentos Sociais-Famílias nas escolas. O produto é identificação das características da gestão

educacional e suas implicações pedagógico-administrativas para a qualidade do ensino, para a contextualização do currículo.

Tempo Comunidade III - Restituição das pesquisas ? O objeto de estudo é a restituição dos dados sobre a docência e as práticas pedagógicas no campo da linguagem ou das ciências da natureza. Objetiva descortinar se e como a educação realizada por meio de situações didáticas na área de Linguagem e Ciências da Natureza dialogam com o conceito de Educação do Campo e suas diretrizes, e com as identidades dos sujeitos que constituem os vários modos de vida tradicionais. O produto será a identificação dos limites e das boas práticas de planejamento dos docentes capazes de produzir processos de aprendizagem significativa nas áreas mencionadas; com este diagnóstico, espera-se ainda que os estudantes tenham elementos práticos e teóricos para elaborar sugestões metodológicas adequadas às realidades das escolas do campo.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo funcionará em regime de Alternância Pedagógica, nos turnos matutino (08 horas às 12 horas) e vespertino (14 horas às 18 horas) no período correspondente ao Tempo Universidade. No período correspondente ao Tempo Comunidade, a carga horária será distribuída conforme o planejamento acadêmico semestral, e se constitui como espaço-tempo para realização das cargas horárias práticas das disciplinas e atividades curriculares do semestre letivo. O Curso terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de seis anos ou doze semestres.

Os períodos letivos ocorrerão na modalidade intensiva, em atendimento ao Artigo 8 do Regulamento da Graduação, da Universidade Federal do Pará, conforme regulamenta este documento. O Regime Acadêmico está de acordo com o Regulamento da Graduação (artigo 12 da Resolução CONSEPE/UFPA nº 3633 de 18 de fevereiro de 2008, inciso I), sendo ofertado em atividade curricular, com periodicidade semestral. De acordo com o artigo 9 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, estabelecido pela Resolução n. 3.633/CONSEPE, de 18/02/2008, as atividades curriculares do curso estão organizadas de modo coerente, a fim de possibilitar o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no perfil do profissional a ser formado, em consonância com o percurso de integralização curricular estabelecido no presente Projeto Pedagógico e poderão ser ofertadas nas seguintes formas: I - Modular: as atividades serão desenvolvidas de forma sequenciada, com carga horária concentrada, respeitado o limite diário previsto para o funcionamento do curso; II - Paralela: as atividades serão desenvolvidas concomitantemente, em horários distintos.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

De acordo com o que estabelece a LDBN nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Docente postas no Parecer CNE/CP 9/2001, no Parecer CNE/CP 28/2001 e no Parecer CNE/CP 1/2015 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2019 e a atual Resolução Resolução CNE/CP 4, de 29 de maio de 2024, que normatiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica para a oferta dos cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura; propõe-se aqui 400 horas de Prática como Componente Curricular para a formação docente. Considerando o que estabelecem o Regimento de Graduação da UFPA e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, entendemos que a Prática é o fazer didático-pedagógico, cujo conteúdo é perpassado por uma visão de mundo, de educação, de ser humano, ou seja, por uma teoria que o orienta, conforma e significa.

Assim, a prática como componente curricular consiste em experiências formativas em ambientes escolares onde prevê-se a aprendizagem do exercício profissional previstas no percurso formativo por meio de atividades investigativas acerca da docência, das práticas educativas, da organização do trabalho pedagógico onde insere-se a gestão escolar nas três dimensões que a compõem: dimensão institucional; dimensão curricular e a dimensão didático-pedagógico, a fim de garantirmos um processo de formação em que a pesquisa seja o fio condutor capaz de desvelar características da complexidade do trabalho docente, seus desafios na realidade escolar do campo, para que a partir desta teorização sobre a prática e na prática, os estudantes constituam competências, saberes e habilidades compatíveis com o perfil profissional que almejamos.

A Prática como componente curricular do Curso de Educação do Campo permeia todo o percurso acadêmico se materializa diretamente com a escola e, conseqüentemente, com a sala de aula, através dos Tempos Comunidades, além das disciplinas alocarem parte de sua carga horária para esta finalidade. Nessa perspectiva, é por meio dela que se estabelece a cadência da Alternância Pedagógica, concretizando-se na vinculação orgânica entre a escola e a universidade, concebidos como diferentes espaços de aprendizagem em que acontece a articulação entre as dimensões investigativa, acadêmica, pedagógica e de intervenção. Para dar conta desse propósito, e visando superar a lógica da racionalidade instrumental (aprender primeiro para fazer depois) em nome da racionalidade prática, a Prática como componente curricular é vivenciada por meio das seguintes estratégias metodológicas desenvolvidas desde o primeiro período letivo e organizadas de acordo com a especificidade de cada componente curricular:

1 - A prática pedagógica como componente curricular totaliza 400 horas, além das 400h de

Estágio Supervisionado, totalizando as 800 horas. Assim, os docentes, na dimensão prática de sua disciplina, definem com os estudantes as temáticas que serão pesquisadas e as formas de aplicação dos conhecimentos teóricos específicos da área de formação ou pedagógicos, aprofundando os conteúdos relacionados aos já trabalhados em sala de aula, que deem base para a análise problematizadora de cada Tempo Comunidade, tal como o descrevemos no item a seguir.

2 - Como momento privilegiado de exercício da pesquisa educacional e vivência de saberes docentes durante os Tempos Comunidades. O trabalho pedagógico é assumido como eixo integrador da relação teoria-prática. Suas várias dimensões, constituem-se em objetos de estudo específicos em cada Tempo Comunidade, conforme demonstrado no subitem.

6.5.1 A prática como componente curricular sua relação com a pesquisa e com os Estágios Supervisionados:

O Tempo Comunidade (TC), que corresponde ao período entre etapa de aulas, é, pois, espaço-tempo formativo no qual se concretiza a carga horária prática das disciplinas do curso em cada semestre letivo, bem como se vivencia a pesquisa sobre temas referentes aos objetos de estudo.

Os TCs são atividades curriculares que ocorrem após o Tempo Universidade (TU). Nesse momento formativo os estudantes desenvolvem pesquisas em suas comunidades de pertença, incluindo a escola a partir de orientações obtidas no TU no que tange a construção e/ou uso de instrumentos metodológicos do campo da pesquisa educacional a fim de que os estudantes sejam preparados para vivenciarem a prática de pesquisa sobre os objetos de estudo específicos da área educacional. É ainda nos Seminários de Tempo Comunidade que os estudantes são orientados a elaborar/reelaborar o Plano de Estudos (ou guia de TC) com questões de pesquisa sobre as características das escolas de Educação Básica, sobre a realidade sociocultural, econômica e política das comunidades camponesas e as redes de relações sociais e institucionais que se integram à escola básica, visando construir proposições no ensino a serem implementadas nos estágios supervisionados.

A descrição dos objetos de estudo dos Tempos Comunidades, os produtos previstos e as proposições pedagógicas geradas na prática como componente curricular encontra-se no item 4.5. A prática como componente curricular organizada desta forma, mantém relação intrínseca com o Estágio Curricular Supervisionado de ensino, mas mantém a carga horária independente desta atividade curricular.

Esta relação entre prática como componente curricular e os estágios, se dá uma vez que estes

estágios devem ser realizados na escola de educação básica onde o estudante já vem realizando o processo de pesquisa, construção gradativa de propostas de inovação do currículo, da gestão, do Projeto Político Pedagógico, da relação família-escola e das práticas inovadoras no ensino da área de Linguagem, Ciências da Natureza ou Matemática. Para a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados de ensino, cada estudante elaborará um Projeto Didático onde definirá um tema mobilizador dos conteúdos e atividades pedagógicas a serem realizadas pelos estudantes nas escolas, e uma ou duas metas de intervenção escolar e extra-escolar a ser alcançada em médio e longo prazo no espaço da escola e/ou da comunidade em geral.

6.5.2 A Prática como componente curricular e sua relação com os Seminários de Tempo Universidade e com a Extensão universitária:

As Ações Extensionistas denominadas Tempos Universidades são atividades curriculares que abrem a etapa de aulas do Tempo Universidade; constituem-se em oito (8) momentos organizados em forma de seminários distribuídos em cada semestre letivo. Sua finalidade centra-se em:

- 1) organizar de forma didática, sob a mediação de um docente, os dados de campo e as análises que constam no relatório das atividades do Tempo Comunidade visando à apresentação pública dos mesmos.
- 2) restituir, gradativamente, os dados, análises e proposições construídas nas pesquisas durante o Tempos Comunidade, buscando promover um processo de reflexão acerca das orientações legais/curriculares para a educação de qualidade no campo em conjunto com a comunidade escolar e extra-escolar participante das pesquisas, em seminários abertos à comunidade, sob a mediação de um docente do curso.

O produto esperado consiste: 1) na gradativa avaliação institucional da escola de Educação Básica na qual os estudantes realizam as pesquisas e intervenções pedagógicas, analisando-se coletivamente os dados levantados, e elencando-se indicadores de qualidade para educação básica do campo. 2) A construção de ações possíveis de serem realizadas nas três dimensões que compõem a organização escolar: dimensão institucional; dimensão curricular e na dimensão didático-pedagógico.

6.5.3 O acompanhamento e a orientação pedagógica da Prática como componente curricular:

Os fundamentos epistemológicos capazes de assegurar a análise crítica dos dados levantados em cada Tempo Comunidade, advêm da formação durante do Tempo Universidade, do Tempo Comunidade e do processo de orientação acadêmica em campo (durante o próprio Tempo Comunidade), assim, todas as etapas citadas são realizadas sob a orientação de um professor; a partir do quinto Seminário de Tempo Comunidade, a perspectiva é que este professor orientador atue em estreita relação com o professor orientador do Estágio Supervisionado.

No período do Tempo Comunidade, os docentes do Curso se deslocam até as comunidades onde vivem ou trabalham os estudantes para realizar o acompanhamento/monitoramento das atividades previstas para essa etapa, auxiliando-os na sistematização de dados da experiência, compartilhando com eles novas possibilidades de abordagem de um determinado tema, avaliando e contribuindo para a reestruturação dos instrumentos de coleta de dados, assim como para reelaboração de seus relatórios de vivência.

Considerando o caráter axiológico da prática como componente curricular por meio de disciplinas curriculares e dos Estágios, atrelamos num 3º momento o Trabalho de Curso (TC) desenvolvido pelos alunos como uma culminância dessa prática (embricada de ações de extensão, de pesquisa e de intervenção), pois operacionaliza o caráter de terminalidade do percurso acadêmico do discente, alimentando e retroalimentando pelas diferentes atividades já mencionadas, no qual o estudante sistematiza essas aprendizagens restituindo a sua comunidade de pertencimento e a comunidade acadêmica parte significativa do investimento social de que foi objeto ao longo do curso.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado de acordo com a Resolução nº 4.262/2012 da Universidade Federal do Pará-UFPA e com o disposto na Resolução CNE/CP Nº 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), deverá constituir-se de atividades de formação teórico-prática, orientada e supervisionada, de modo a promover o desenvolvimento de habilidades e competências básicas, gerais e específicas, bem como de atitudes formativas para o exercício profissional socialmente comprometido.

Caracterizar-se-á como atividade curricular específica que se articula com os demais

componentes curriculares, integrando a formação do discente, e destina-se à construção da identidade docente e o exercício da docência visando-se à:

- 1 - promover a aplicação e a ampliação dos conhecimentos próprios da sua formação profissional;
- 2 - estimular a autonomia intelectual pela aproximação entre a formação acadêmica e a formação profissional;
- 3 - promover a articulação entre teoria e prática como forma de dinamizar o ensino e a aprendizagem;
- 4 - contribuir para a profissionalização dos (as) estagiários (as) por meio do exercício da docência.

O Estágio Supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, compõe o Grupo III, aqui denominado de Núcleo Integrador da estrutura curricular, o qual visa à consolidação da formação de forma interdisciplinar de ensino do Tempo Universidade (TU) articulada com as atividades de pesquisa do Tempo Comunidade (TC). O estágio supervisionado, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, constitui-se na vivência e exercício profissional da docência em ambas as áreas de conhecimento, sob orientação e acompanhamento de 2 (dois) docentes (com formação geral/pedagógica e com formação na área específica do curso: Linguagem ou Ciências da Natureza ou Matemática, em regime de dupla docência, articulada ao planejamento das instituições de educação básica, e será realizado a partir do primeiro período letivo.

Os níveis de ensino nos quais os estudantes deverão realizar o estágio, bem como a carga horária serão distribuídos da seguinte forma:

- I - Estágio Supervisionado I - Escola e Território: será realizado nas escolas do campo situada nos territórios rurais para todas as ênfases, com 40 (quarenta) horas;
- II - Estágio Supervisionado II - Gestão Organizacional da Escola do Campo: será realizado nas escolas do campo situada nos territórios rurais para todas as ênfases, com 40 (quarenta) horas;
- III - Estágio Supervisionado III - Escolas do campo e a multissérie no contexto amazônico: será realizado nas escolas do campo situada nos territórios rurais para todas as ênfases, com 40 (quarenta) horas;
- IV - Estágio Supervisionado IV - será realizado nos anos finais do Ensino Fundamental para as três ênfases, com 70 (setenta) horas;
- V - Estágio Supervisionado V - será realizado nos anos finais do Ensino Fundamental para ênfase em Linguagens e Códigos e Matemática e no Ensino Médio para a ênfase em

Ciências da Natureza, com 70 (setenta) horas;

VI - Estágio Supervisionado VI - será realizado no Ensino Médio para as três ênfases, com 70 (setenta) horas;

VII - Estágio Supervisionado VII - será realizado no Ensino Médio para as três ênfases, com 70 (setenta) horas.

O estágio docente será realizado em instituições de ensino público: municipais e estaduais, escolas comunitárias (Casa Familiar Rural) e em instituições formais de ensino localizadas na territorialidade do campo e nas escolas localizadas na cidade que atendam alunos do campo, reconhecidas também como escolas rurais, conforme a Lei 9394/96.

Será dada prioridade para realização do estágio nas escolas onde o estudante do Curso Educação do Campo já vem realizando as pesquisas e diagnósticos durante os Tempos Comunidades. As orientações pedagógicas estarão a cargo do Professor-orientador do Estágio nos espaços reservados para a disciplina, sendo que os planos de aulas e todas as atividades do estudante estagiário deverão ser parte constitutiva do seu Projeto Didático, este, então, será o instrumento "guarda-chuva", o guia capaz de garantir a identidade e a organicidade da prática educativa do estagiário. Sua construção far-se-á a partir de um Tema Gerador identificado nas pesquisas-diagnósticos de situações-limites e características socioculturais das escolas e comunidades onde o estudante vem desenvolvendo seu Tempo Comunidade.

Com esta estratégia, objetiva-se que as atividades curriculares práticas, as de pesquisa e os estágios estejam intrinsecamente relacionados e alimentando-se mutuamente de conteúdos teóricos e empíricos, de modo a podermos intervir propositivamente nas escolas de educação básica do campo ao longo do percurso formativo dos estudantes. A avaliação das atividades de estágio ocorrerá durante o percurso formativo, tanto por parte dos docentes do curso, quanto por parte da escola-campo, além da autoavaliação do educando. Ao final do estágio de cada semestre letivo será elaborado um Relatório referente às atividades desenvolvidas em campo, juntamente com o material utilizado na execução. As normas e procedimentos do Estágio Supervisionado seguem Resolução Específica da Faculdade de Etnodiversidade.

O curso Educação do Campo e a sua Comissão de Estágio (cf. Portaria Nº 140/2025 - SEC EXECUTIVA), visando ao fortalecimento das escolas básicas e do diálogo entre estas e a UFPA, propõem-se também a realizar eventos alusivos aos estágios docentes com a participação de estudantes do curso, estudantes da educação básica, professores das escolas campo de estágio, visando a discutir temas pertinentes à formação escolar. Este espaço pode se configurar como momentos de formação continuada para o coletivo das escolas do campo

e como atividades de extensão para os estudantes universitários.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Complementares compreendem 60 (sessenta) horas e são constituídas de práticas curriculares e extracurriculares que podem ser desenvolvidas na dinâmica do Tempo Universidade e/ou do Tempo Comunidade. Tais atividades de capacitação acadêmica podem constituir-se, a partir de: monitoria de curso específico, participação em projetos de extensão, participação em palestras, seminários, mesa redonda, congressos, conferência, iniciação científica, trabalhos publicados e outras atividades de cunho acadêmico-científico-culturais que se articulem com a proposta do curso, como a participação em atividades promovidas pelos movimentos sociais, assim como disciplinas curriculares optativas que se relacionem com o objetivo geral proposto no curso.

As normas e procedimentos de operacionalização das Atividades Complementares seguem Resolução Específica do curso de Educação do Campo aprovado no seu Colegiado e no Conselho da Faculdade de Etnodiversidade, em que são estabelecidas a co-responsabilidades pelo acompanhamento, avaliação e aproveitamento das atividades apresentadas pelos estudantes, sendo a contagem de créditos atribuição da Coordenação do Curso de Educação do Campo ou docente por está designado, com aprovação no Colegiado do Curso.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC), ocorrerá no 4º ano de Curso e é uma atividade obrigatória, com carga horária de 30h, mas, terá seu início com o componente curricular Oficina de TC (60h) no 7º semestre e será apresentado no último semestre letivo. Este trabalho consiste em monografia produzida individualmente pelos discentes, baseada em pesquisa bibliográfica e/ou empírica, a partir de temas estudados ao longo do curso, especialmente durante as pesquisas nos Tempos Comunidades.

O objetivo é oportunizar aos discentes uma reflexão maior sobre questões específicas que podem contribuir para aprofundar sua aprendizagem referente aos componentes curriculares, relacionados às práticas pedagógicas, metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem, organização e gestão da escola, formas de ensinar e aprender em ambientes não escolares, dentre outras temáticas previstas nas linhas de pesquisa regulamentadas na Resolução do TC do curso de Licenciatura em Educação do Campo (Normativa 001/2024 - Regulamenta o TC

no Curso de Educação do Campo).

As orientações acerca da construção, formas e finalidades do TC serão dadas aos estudantes nas atividades do Tempo Comunidade ao longo do curso, tempo-lugar de realização de pesquisas e diagnósticos apropriados para a gradativa aquisição dos instrumentos e habilidades de pesquisa e escrita acadêmica; também serão dadas em disciplina específica para isto na metade do curso, bem como serão repassadas aos estudantes por meio do Guia do TC, elaborado pelo corpo docente com a finalidade de orientar os estudantes com segurança e clareza.

No TC será avaliada a criatividade, capacidade de análise de sua área de estudo, competência como estudante-pesquisador, escrita original que inter-relaciona competência e compreensão de leituras sobre teorias e pesquisas desenvolvidas na área de conhecimento em questão e outras afins, além dos conhecimentos pedagógicos, bem como a observância adequada das normas técnicas para produção e apresentação de trabalhos acadêmicos. Após a elaboração da redação final do TC, o professor-orientador entregará o trabalho para os componentes da Banca Examinadora observando um prazo mínimo trinta dias úteis antes da data estabelecida para a defesa.

A Banca Examinadora será composta pelo orientador e dois docentes e/ou pesquisadores, de acordo com os seguintes critérios:

1. A Banca Examinadora será presidida pelo Professor-orientador.
2. Os professores convidados devem possuir reconhecida competência e conhecimento sobre os temas abordados no trabalho.
3. Um dos avaliadores deverá obrigatoriamente ser professor lotado na Faculdade de Etnodiversidade do Campus de Altamira (examinador interno).
4. O segundo avaliador poderá ser um professor/pesquisador externo da Faculdade, com formação na área de abordagem do trabalho, em algum de seus aspectos centrais, com reconhecida competência na área, e cadastrado junto à direção da Faculdade (mediante análise de seu curriculum vitae) para compor bancas examinadoras como convidado.

Após divulgação na UFPA, em data e hora marcadas para a apresentação pública do TC, em sessão aberta ao público interessado, o discente autor do trabalho terá de vinte a trinta minutos para a apresentação e, em seguida, cada um dos examinadores terá até vinte minutos para fazer a arguição sobre o trabalho escrito e sua respectiva apresentação. Após as arguições, o discente deverá responder às questões levantadas pelos membros da Banca Examinadora e esta poderá se manifestar em tréplica sobre as respostas. Após este momento, o professor-orientador, na condição de presidente da Banca Examinadora, solicitará a todas as pessoas presentes, inclusive o discente autor do TC, que se retirem por até trinta minutos

para que a Banca possa se reunir a fim de exarar o parecer final. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá um conceito ao TC após manifestar uma proposta própria de parecer. Em seguida, será feita a média dos três conceitos, elaborando-se um parecer final que será lido ao público presente à sessão.

Os demais aspectos referentes à forma e à operacionalização do Trabalho de Conclusão de Curso são regulamentados pela Resolução Específica do TC do Curso Educação do Campo da Faculdade de Etnodiversidade.

POLÍTICA DE PESQUISA

Na perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a política de pesquisa do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Linguagem e Códigos; Ciências da Natureza ou Matemática, visa integrar ações às atividades curriculares, seja inter-relacionando projetos de professores/pesquisadores com a participação de discentes, ou pensando as atividades de ensino como espaço privilegiado para a construção de pesquisas, a partir das quais se construirá a extensão através do diálogo permanente com a sociedade.

5.6.1 - Estratégias para alcançar a política de pesquisa:

Com a pesquisa, compreendemos que discentes e docentes têm a oportunidade de construir uma formação mais completa, produzindo conhecimentos importantes para a sociedade e que podem contribuir com a elaboração de políticas públicas e/ou atividades de extensão, por meio da construção de conhecimentos. Nossas estratégias contemplam a busca permanente de integração dos discentes às duas linhas de pesquisa do curso, das quais temos: Linha 1 - Educação do campo e modos de vida do campesinato: se direciona no estudo de temas específicos da educação escolar em diálogo com suas configurações no campesinato no nível da ação coletiva e no nível das práticas culturais e produtivas típicas do campo. Reflete sobre as políticas públicas e a ação das organizações sociais camponesas e seus projetos de desenvolvimento. Analisa as mudanças provocadas pela educação escolar nos modos de vida camponês, nos seus projetos e práticas de reprodução social. Estuda as práticas escolares postas em curso por grupos tradicionais e que se apresentam como inovadoras ou como estratégias de manutenção de seus modos de vida. Verifica as relações entre o espaço urbano e rural, as influências e trocas de experiências entre atores (professores-alunos-comunidade) e o projeto pedagógico vigente.

Linha 2 - Processos socioeducativos em territórios rurais amazônicos: concentra-se em processos socioeducativos, ambientais e naturais produzidos ou tangenciados por aspectos e fenômenos presentes nos modos de vida do campesinato, tais como as dinâmicas de uso e proteção de territórios e de recursos naturais, as práticas de produção e as formas de uso de recursos naturais dinamizados pelas práticas sociais, produtivas, ambientais e resistência dos grupos tradicionais e camponeses. A relação com agentes institucionais, às organizações sociais ou ação coletiva. Por processos socioeducativos, compreende-se as diversas possibilidades de ensino e aprendizados não escolares que constituem sistemas de pensamento, de ação, e se dão em meio às relações sociais, às formas de organização do trabalho, aos usos dos recursos naturais. Estes processos socioeducativos são parte importante do modo de vida camponês em suas várias manifestações: ribeirão, quilombolas, indígenas, agricultura familiar tradicional, pesca artesanal, dentre outros.

Assim, temos a construção de pesquisas coletivas sobre temas diferenciados e focados em situações-problema da realidade camponesa, à exemplo: cultura, arte e educação do campo; Políticas públicas e educação do campo; Educação do campo: gestão, formas de organização do trabalho pedagógico e formação de professores; Processos de diferenciação social provocados pela educação; Alternância Pedagógica como estratégia metodológica de ensino e de fortalecimento do campesinato; Currículo e áreas de conhecimento na Educação do Campo; ação coletiva, mediação, produção de identidades e projetos de desenvolvimento; dinâmicas territoriais, usos de recursos naturais e etnoconhecimento; competências e saberes constituídos por práticas de trabalho e de relação com a natureza no campo da produção e gestão agrícola, dos conhecimentos físico-químicos e biológicos; extensão rural e formas de ensinar e aprender na produção camponesa; educação ambiental e repercussões no meio biofísico, químico e social do campesinato; currículo e áreas de conhecimento na Educação do Campo, dentre outros, realizados em permanente processo de diálogo entre docentes, discentes e sociedade.

Na perspectiva de subsidiar tais reflexões, os acadêmicos são estimulados, desde os primeiros períodos letivos do curso, a levantarem informações que propiciam o conhecimento/reconhecimento de questões/problemas de suas comunidades, que afetam não só o espaço escolar, o trabalho docente, mas toda sociedade local. Assim, consideramos que a iniciação científica, a pesquisa exploratória, a apropriação de ferramentas e metodologias de pesquisas, sistematização de dados coletados com orientação docente, são componentes fundamentais e permanentes em toda formação dos discentes do curso de Educação do Campo, como podemos perceber no item 5.5.1 deste PPC o qual especifica os processos de desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa em estreita relação com a Prática como

componente curricular, a serem desenvolvidos pelos estudantes ao longo dos Tempos Comunidade.

Outra estratégia para incorporar a pesquisa na dinâmica formativa do curso de Educação do Campo, é o incentivo à constituição e consolidação de Grupos de Pesquisa permanentes mobilizados pelo corpo docente e que, articulados às linhas de pesquisa acima mencionadas, voltem-se à investigação dos objetos de estudo dos Tempos Comunidade, aos quais os estudantes se dedicam.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

Em consonância com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, e especialmente, em conformidade com a sua missão institucional, a Universidade Federal do Pará <<reconhece que, para a formação de profissionais qualificados, deve prevalecer uma educação assinalada pelo humanismo que assegure a pluralidade de ideias e o respeito aos valores da convivência ética marcada pela liberdade, solidariedade e justiça>> (PDI/UFPA, 2016-2025, p. 110). Nesse sentido, a proposta de curricularização da Política de Extensão aprovada a partir da Resolução nº 7/2018 - CNE/CES, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior (Brasil, 2018), em atendimento ao estabelecido pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 que fixou na meta 12, estratégia 7 que trata de um percentual de 10% da carga horária total dos cursos de graduação a ser destinado para a extensão (Brasil, 2014), constitui um marco importante quando o conceito de extensão é definido, e apresenta os princípios norteadores das ações extensionistas no Brasil, articuladas à formação profissional e ao compromisso com a sociedade.

Nessa perspectiva, entendemos que para alcançar esse ideal de formação é necessário avançar em uma articulação entre ensino, pesquisa e extensão, que se materialize em ações concretas de efetivo enfrentamento das demandas hoje colocadas à educação superior, especialmente na região da Transamazônica e Xingu. O princípio de que a universidade, na condição de instituição pública, pertence ao conjunto da sociedade e não à administração ou a segmentos sociais particulares, pressupõe que se estabeleça um permanente canal de diálogo com o conjunto da sociedade regional, neste caso, com os diversos atores sociais, suas organizações representativas e poder público local e regional.

O Campus Universitário de Altamira tem uma reconhecida história de envolvimento com a sociedade local e regional, marcada - de modo muito especial - pela mediação dos Movimentos Sociais, o que expressa de maneira incontestada o caráter orgânico de suas ações

de extensão. Aliás, sua própria origem está diretamente ligada a uma ação extensionista da Universidade Federal de Viçosa, na década de 1970. Nessa perspectiva, e em obediência a um dos Princípios da UFPA, qual seja a indissociabilidade entre a extensão, a pesquisa e o ensino, consideramos de importância estratégica o fortalecimento e a ampliação destas ações visando estreitar cada vez mais os vínculos com a sociedade, no sentido de restituir, de retornar a ela os investimentos feitos na Universidade.

A extensão universitária, como principal ponto de conexão entre universidade e sociedade, não pode ser um apêndice na vida acadêmica, e sim um eixo estruturante de sua atuação, mas ela só poderá assumir de fato este espaço se for informada pela pesquisa científica de ponta e se for encampada nas atividades de ensino que envolvem a comunidade discente de forma mais ampla. Para tanto a ação extensionista não pode se constituir de eventos episódicos, como se a Universidade estivesse prestando favor à sociedade, mas deve compor nossa agenda permanente, enriquecendo, transformando e revigorando nossa existência como uma instituição socialmente enraizada e, apenas assim, efetivamente republicana e efetivamente democrática.

Tendo em vista a relação ensino-pesquisa-extensão, e considerando a necessidade de flexibilização das atividades curriculares, reservamos uma parcela da carga horária das disciplinas para atividades práticas de iniciação à docência, pesquisa e extensão. A carga horária destinada para extensão estão postas nas disciplinas de ação extensionistas do curso (Cf. Anexo Contabilidade Acadêmica por Período Letivo) e serão o espaço-tempo privilegiados para o desenvolvimento das atividades de extensão universitária, especialmente no início de cada etapa de aulas são dedicados à restituição de dados de pesquisas e demais atividades práticas à comunidade por meio de seminários abertos, oficinas, palestras.

Deste modo atendemos à legislação, que prevê 10% da carga horária para atividades de extensão, que contabiliza um total de 345 horas, ao mesmo tempo em que dedicamos um percentual de horas específicas para atividades de pesquisa e ensino (Cf. Anexo III - Contabilidade acadêmica por período letivo). Ratificamos que esta carga horária de extensão será vivida por todas as turmas seja da área de Linguagens e Códigos, seja de Ciências da Natureza ou na área de Matemática.

Nesse sentido, as atividades curriculares do curso preveem atividades extensionistas cujo objetivo é possibilitar a integração entre as três dimensões fundamentais do princípio da universidade. As ações durante o Tempo Comunidade (período entre etapa de aulas) e as disciplinas (durante o Tempo Universidade) estimularão ações de extensão que se estabelecem no seio de problemáticas locais, das necessidades específicas da comunidade, sinalizadas pelas famílias, autoridades populares, lideranças de associações, ONG's,

profissionais da escola e/ou os próprios alunos do curso.

As atividades favoreceram os diferentes municípios nos quais o curso de Educação do Campo acontece, com Palestras, Orientações, Seminários, Jornadas, Oficinas, Mesas-redondas, Capacitações, Encontros de lideranças, Programas de rádio comunitário, apoio a Casa do Idoso, etc. Além do estabelecimento de parcerias entre prefeituras e entidades não governamentais intermediadas por reuniões viabilizadas pela Universidade. As atividades de extensão ainda podem ser desenvolvidas por meio de Projetos e Programas, conduzidos pelos grupos de pesquisa do curso, incluindo discentes e docentes visando intervenção junto à sociedade. A extensão estará também presente nos seminários realizados nas atividades de Tempo Universidade e Tempo Comunidade, além das disciplinas específicas de extensão intituladas Ação de Extensão. Para atingir os objetivos, as atividades de extensão contemplarão um total de, no mínimo, 10% da carga horária total do curso.

Dessa forma, procura-se superar o processo de ensino fragmentado, privilegiando ações integradas, nas quais a pesquisa é encarada como instrumento do ensino e a extensão como ponto de partida e de chegada da apreensão da realidade. A extensão integrará objetivos comuns de modo a oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades para o desempenho de suas funções. Caberá aos docentes do curso, designados pelo coordenador, acompanhar as atividades de extensão. Os procedimentos para esse acompanhamento serão aprovados pelo Conselho da Faculdade.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Em um país ainda muito marcado por fortes desigualdades socioeconômicas, materializadas na pobreza que se reproduz em ciclos, é necessário implementar políticas de intervenção que quebrem estes ciclos permitindo àqueles em situação de vulnerabilidade reagir proativamente. O acesso das pessoas com deficiência à educação superior vem se ampliando significativamente, dessa forma o PPC de Licenciatura em Educação do Campo aproximar-se da Política Inclusiva Social, porque surge na regidas experiências de luta pelo direito à educação e por um projeto pedagógico vinculado aos interesses da classe trabalhadora do campo, na sua diversidade de povos indígenas, povos da floresta, comunidades tradicionais e camponesas, quilombolas, agricultores familiares, assentados, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos e trabalhadores assalariados rurais.

No intuito dessas políticas provocarem mudanças nas condições de vida de grupos sociais vulnerabilizados, via acesso ao ensino superior com qualidade social, por meio da inclusão

de moradores das áreas rurais que foram historicamente excluídos desse direito. Nesse sentido, caracteriza-se como política de inclusão social, ao facilitar o ingresso no nível superior desses sujeitos, que são diferentes, têm identidades outras, distintas daquelas hegemônicas dos centros urbanos e que, de outro modo, não teriam acesso a esse patamar de escolarização, pois sabemos o quanto as instituições que foram criadas para gerar e democratizar o conhecimento de forma universal, mas acabam reforçando a discriminação e a criar territórios que classificam e hierarquizam os cidadãos justamente a partir de suas diferenças.

Assim, ao voltar-se de forma específica às comunidades do campo, este Curso, pautado na proposta pedagógica da Pedagogia da Alternância constitui-se na sua totalidade em uma efetiva política de inclusão social, desde a sua forma de ingresso. Nessa perspectiva, reconhecemos a educação como um direito agregador e como principal elemento dinamizador da mudança social, por meio da qual é possível superar as grandes desigualdades que ainda marcam a sociedade brasileira; por isso, propomos trabalhar a Educação Diferenciada de forma transversal em todo o Curso, articulando concepções e práticas que deem conta de refletir os direitos humanos e seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana. De maneira mais pontual, alguns componentes curriculares trazem como conteúdo essa temática, destacada na matriz curricular do curso.

Nesses contextos, os principais referenciais tais como a Constituição Federal de 1988, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, a Declaração de Salamanca e Linha de Ação, dentre tantas outras, apresentam as ideias fundamentais para que se elaborem propostas de educação inclusiva que enfatizem a educação de qualidade para todos, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e a implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à escola. Nesse sentido, o curso de Educação do Campo definirá medidas que atenderão as pessoas com deficiências-PCDs, altas habilidades e superdotação, transtorno do espectro autista (TEA) e sobre as demandas oriundas do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), práticas pedagógicas e institucionais que assegurem atendimento educacional condizente com a deficiência e adaptação do material pedagógico e dos equipamentos, metodologia de ensino adaptada, , em conformidade com a o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146 de 2015, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, dentre outras, tendo parceria com a Diretoria de Assistência e Integração Estudantil da Pró-Reitoria de Extensão ? (DAIE/Proex) que atende

os diversos aspectos relativos à política de assistência aos estudantes desta IES, atuando no desenvolvimento de programas que visam garantir a permanência, o bem-estar, a melhoria do desempenho acadêmico e o êxito na conclusão da graduação.

Com especial atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aos que ingressaram na Universidade por meio de ação afirmativa. Entre as principais atividades da Diretoria, destacam-se os programas de concessão de bolsas e o apoio a atividades organizadas pelos estudantes. E, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) que vem apoiar a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IFES com a finalidade de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no investimento de aquisição de recursos didático-pedagógicos para pessoas com deficiência e com necessidades educacionais especiais (NEE).

Nesse aspecto, o curso está vinculado a um projeto de campo que se constrói desde os interesses das populações camponesas contemporâneas e dos movimentos sociais da Transamazônica e Xingu voltados para uma educação inclusiva que avança-se para propostas de ações mencionadas em seguida como: Incentivar a criação de comunidades de aprendizagem no curso de Licenciatura em Educação do Campo ? promovendo a solidariedade e o respeito entre os alunos, sensibilizando-os para evitar julgamentos de valor estigmatizantes; proporcionar mudança na prática de ensino de acordo a NEE; promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, às novas tecnologias e às atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão; promoção da acessibilidade na elaboração dos materiais didáticos com ampliação das letras dos textos para leituras; promoção da acessibilidade nas comunicações, e nos sistemas de informações que envolvam ensino, pesquisa e extensão para PcDs, TEA, TDAH; formação e orientação pedagógica aos professores baseada na compreensão das diferenças e particularidades das NEE; aperfeiçoamento na Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em conformidade com a Lei nº 12.764/2012 com currículos mais flexíveis e a Tecnologia Assistiva; proporcionar reuniões de planejamento pedagógico no curso que: sejam inclusivas para diminuição das barreiras atitudinais, e debates pedagógicos que valorizem as diferenças; propor diálogos interdisciplinares da Educação inclusiva nas áreas de conhecimento e estratégias educacionais para uma relação da universidade com a família dos alunos PcDs, PcDs, TEA, TDAH; criação e manutenção de parcerias, com instituições que representem interesses com PcDs, TEA, TDAH ou com necessidades educacionais específicas; levantamento das principais adaptações necessárias na infraestrutura física para a promoção da acessibilidade; propor construção de um fraldário para bebês na comunidade acadêmica do Curso;

participação de docentes do curso na Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade do campus; realização de eventos acadêmicos de educação inclusiva em parcerias com outros cursos de Licenciaturas na universidade; elaboração de projetos de extensão de educação inclusiva no Curso; integração e acessibilidade (estímulo ao convívio social, e valorização de diferentes formas de pensar); propor uma discussão para a ampliação do Núcleo de Inclusão Social (NIS) no Campus de Altamira, para o Atendimento Educacional Especializado-AEE para oferecer, quando necessário, serviços de apoio para suprir dificuldades individuais e na utilização de outras modalidades de serviços sob orientação e apoio do NIS: reforço, professor itinerante e diagnóstico de PcDs, TEA, TDAH no ensino superior.

A Universidade, em cumprimento à Constituição nacional, tem inequívocas obrigações para com a promoção da igualdade, respeitando a diversidade étnica, cultural e religiosa da sociedade brasileira. Portanto, a promoção de uma maior participação das comunidades do campo insere esta universidade nos esforços para construção de mecanismos capazes de desenvolver nosso País e Região em bases multiculturais e democráticas. - A Divisão de Assistência Estudantil (DAEST) que conta com uma Psicóloga e uma Assistente Social que desenvolvem e apoiam ações de assistência estudantil aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O PNAES com o fomento de Programas e/ou Projetos de Apoio à Assistência Estudantil, abrangendo a assistência à saúde (física e psicossocial) na prevenção de agravos; no diagnóstico e no tratamento de baixa complexidade visando o bem-estar e a qualidade de vida dos estudantes.

A Divisão de Acessibilidade (DAC) tem como finalidade: Diminuir barreiras de comunicação, informação, arquitetônica, tecnológica, pedagógica, instrumental, digital e atitudinal aos estudantes com deficiência, matriculados nos cursos da UFPA/Campus Universitário de Altamira; Fomentar programas e/ou projetos de apoio à Assistência Estudantil e Acessibilidade, visando o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência (física, visual, auditiva, TEA, intelectual e múltipla) e superdotação/altas habilidades; Atender e acompanhar os estudantes com deficiência por meio dos programas da Coordenadoria de Acessibilidade da SAEST/UFPA cadastrados no SIGAEST da CAEST; Propor formação continuada dos docentes como garantia de diminuição de barreiras atitudinais aos estudantes com deficiência; Propor e instruir a aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos específicos e recursos tecnológicos com a criação de estruturas, equipamentos básicos e necessários ao processo ensino-aprendizagem do estudante com deficiência e superdotação/altas habilidades; Atender com serviço de monitoria os estudantes com deficiência que necessitam desse tipo de serviço; Produzir

dados que contribuam para o conhecimento do perfil da pessoa com deficiência, contribuindo para a elaboração de ações de permanência e eliminação de barreiras; Avaliar e acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes com deficiência, assistidos pela CAEST.

O Campus Universitário de Altamira dispõe também de uma Divisão de Ensino (DIEN) com a atuação de duas pedagogas para assessorar e orientar as Subunidades Acadêmicas nas ações de ensino, acompanhamento e orientação aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e facilitando a relação professor-aluno, também são atribuições da Divisão de Ensino: coordenar as atividades de ensino; assessorar e orientar as subunidades acadêmicas nas ações de ensino; produzir relatório anual das atividades da Divisão, submetendo-o à Coordenadoria Acadêmica; assessorar as subunidades na (re)formulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos ? PPCs; apoiar os NDE?s no desenvolvimento das suas atribuições; propor, em consonância com as subunidades; convênios de Estágios Supervisionados; gerenciar os Indicadores Acadêmico; além de contribuir no planejamento e avaliação acadêmica das subunidades.

POLÍTICA DE EGRESSO

A Faculdade de Etnodiversidade possui uma Comissão Autoavaliação e Acompanhamento dos Egressos, formada por docentes e técnicos e representantes discentes e dos egressos dos cursos. A partir de instrumentos a ser criado com a finalidade de obter informações que possibilitam retratar a forma como a comunidade percebe e avalia o curso, tanto do ponto de vista da qualidade e adequação dos processos de formação educacional (finalidade do curso, alcance dos objetivos e das estratégias de formação) quanto de facilitação à inserção desses egressos no mundo do trabalho, refletindo o impacto social do curso na qualificação e profissionalização dos egressos na região, assim como a sua abrangência.

Consideramos importante: a) Manter o cadastro dos egressos atualizados, a fim de disponibilizar informações relevantes sobre eventos, cursos de formação continuada (aperfeiçoamento, pós-graduação e outros) e oportunidades oferecidas pelas instituições de ensino, pesquisa e do mercado de trabalho, bem como fazer levantamento de dados para pesquisas e outras informações; b) Incentivar a participação dos egressos a participarem de processos seletivos para ingresso na pós-graduação stricto sensu; c) Incentivar os egressos a compartilharem suas experiências em eventos, canais oficiais da Faculdade e da instituição (além das redes sociais), com a finalidade de motivar outros alunos da educação básica de

comunidades tradicionais a ingressarem na carreira; d) Incentivar os egressos a criarem e manterem seus respectivos currículos lattes atualizados; e) Estreitar a relação com a rede estadual e redes municipais de ensino para que estas possam oferecer vagas para os Licenciados em Educação do Campo no Concursos Públicos; e) Participar juntos aos sindicatos do trabalhadores da educação e Ministério da Educação, via SECADI para a construção de um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração aos profissionais da Educação do Campo. Além desses elementos, outros poderão ser criados conforme a comissão julgar necessário.

Atualmente temos egressos atuando em diferentes escolas do território da Transamazônica e Xingu e na Ilha do Marajó tanto nos anos finais do Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio. Muitos desses egressos são contratados pelas prefeituras (uma cultura que tem prevalecido nas escolas do campo da região) e outros tem ingressado via Processo Seletivo na rede municipal e na rede estadual ou por meio de concurso público. Em 2018, por exemplo, a prefeitura de Altamira passou a incluir o curso no rol de profissão que podem concorrer nos concursos públicos do município. Essa conquista teve participação direta dos professores, técnicos, estudantes e egressos do curso. A UFPA também tem um canal de pesquisa permanente (<https://egressos.ufpa.br/>) com todos os seus cursos, incluindo a Educação do Campo. Os dados preliminares mostram que 87,1% dos egressos estão muito satisfeitos e 12,9% deles estão satisfeitos. Desses, 98,39% recomendam o curso para outra pessoa. Esses dados nos dão pistas de que o curso tem cumprido suas finalidades e serão melhor analisados, posteriormente, pela comissão de autoavaliação e acompanhamento dos egressos.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

A Universidade é uma instituição que se relaciona com o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável. Tendo em conta estes pressupostos, coloca-se para a sociedade como um importante espaço democrático de construção de conhecimentos, ocupado por sujeitos ativos e participantes do processo de produção de saberes.

O posicionamento dialógico dos sujeitos se reflete numa postura interativa, necessária às atividades propostas pelos docentes em seu planejamento, e assegura o curso democrático das práticas e das ações desenvolvidas no interior das salas de aula e nos demais espaços da universidade e da sociedade. O diálogo deve pautar também o planejamento do trabalho docente.

Neste PPC entendemos que, mesmo sendo feito inicialmente sem a presença do aluno, o planejamento nunca possuirá caráter monológico. Em primeiro lugar porque o aluno, interlocutor do docente da disciplina, já participa virtualmente do processo de construção dos planos de ensino por estar presente na mente do professor durante a elaboração do planejamento. Segundo porque, de acordo com a perspectiva defendida neste projeto, o plano de aula não é uma ferramenta inflexível, que não possa ser adaptada considerando as necessidades detectadas durante a sua execução, na interação concreta com os discentes durante as aulas e orientações.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso Educação do Campo, que é composto por docentes, técnico-administrativos e representante discente, terá reuniões semestrais para a avaliação e o planejamento integrado das atividades pedagógicas (do Tempo Universidade e do Tempo Comunidade) que serão desenvolvidas no curso. Além destas, terá reuniões mensais para o planejamento institucional do curso. A metodologia utilizada durante as atividades curriculares constará, conforme as propostas planejadas pelos docentes em acordo com os discentes, de aulas expositivas, seminários, pesquisas bibliográficas e/ou de campo, avaliações escritas, orais, trabalhos individuais ou em grupo, oficinas, minicursos, relatórios, fichamentos, sínteses e participações em diferentes eventos acadêmicas.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação é parte integrante do processo ensino/aprendizagem e se encontra intimamente relacionada à gestão da aprendizagem dos alunos. Deve ter intencionalidade educativa e constituir uma profunda indagação sobre o sentido que a formação propicia ao aluno, ou como Luckesi (2011, p. 2015) define a avaliação da aprendizagem “[...] como um ato amoroso, no sentido de que a avaliação, por si, é um ato acolhedor, integrativo, inclusivo. [...] A avaliação, como ato diagnóstico, tem por objetivo a inclusão e não a exclusão?”. Deste modo, faz-se importante propor ferramentas, métodos e mecanismos que assegurem não apenas a diagnose, mas, sobretudo, que permitam elaborar soluções para os problemas detectados durante o processo.

Quando se trata de refletir sobre os processos avaliativos da aprendizagem do aluno, é preciso transpor a avaliação linear orientada por Hoffmann (2009) enfatiza que muitas

práticas avaliativas obedecem a um forte viés linear, com testes de aprendizagem isolados e a soma dos resultados fragmentados obtidos pelos estudantes, procedimentos que promovem um distanciamento entre quem avalia ? o professor ? e quem é avaliado ? o aluno. Em relação a avaliação direcionada às pessoas com deficiência, esta precisa ser concebida sob a ótica da educação inclusiva, de modo que o aluno com deficiência esteja integrado na IES, com uma dinâmica de avaliação que acompanhe o que é construído por ele a partir de suas perspectivas, como “[...] processo dinâmico [...], prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indicam as intervenções pedagógicas do professor?” (BRASIL, 2008, p.11).

A avaliação, nesta perspectiva, não se resume a uma mera busca de erros. É, antes de tudo, um recurso indispensável para visualizar o que foi aprendido e nortear as soluções e propostas para a superação dos problemas. Assim, a avaliação e o acompanhamento da aprendizagem serão feitos considerando as ações que contemplam o Tempo Universidade, bem como as atividades desenvolvidas no Tempo Comunidade que direcionarão a um procedimento avaliativo baseado nas Normas do Sistema Acadêmico vigente na UFPA, com o envolvimento de professores e alunos.

De acordo com as Normas Acadêmicas, o aluno será considerado aprovado se apresentar frequência de 75% nas atividades acadêmicas e desempenho mínimo exigido na legislação em vigor da UFPA. Serão dimensões básicas para a avaliação do graduando: a) A avaliação deve ocorrer de maneira contínua e progressiva, abrangendo todos os momentos do curso; b) A avaliação deve abranger os múltiplos aspectos de aprendizagem e, indo além da aferição de conhecimento, considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o trabalho, entre outros pontos. O sistema da avaliação seguirá os seguintes passos:

1. A avaliação será diagnóstica, formativa, permanente, contínua e cumulativa, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo à ordenação e a sequência de ensino bem como a orientação do currículo fundamentado na pedagogia da alternância;
2. Como forma de avaliação será utilizada instrumentos: tais como seminários, pesquisas, produção escrita, provas, experimentos, efetivados no tempo/universidade somados aos dados das ações desenvolvidas no tempo comunidade e outros que forem eleitos para compor o processo avaliativo. Tais instrumentos deverão possibilitar o acompanhamento e avaliação específica das aquisições dos conhecimentos e competências;
3. Caberá ao corpo de professores estabelecer normas e diretrizes em relação aos instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação que contemplem os parâmetros da matriz da Pedagogia da Alternância;

4. Serão considerados itens importantes para a avaliação, o interesse e a participação dos acadêmicos nos trabalhos de campo e práticas de pesquisa vivenciadas no tempo Comunidade;
5. Os resultados das avaliações serão expressos através de notas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), a serem convertidas em CONCEITOS, conforme o quadro abaixo: INSUFICIENTE: 0,0 a 4,9 REGULAR: 5,0 a 6,9 BOM: 7,0 a 8,9 EXCELENTE: 9,0 a 10,0 ;
6. Para aprovação no curso, o acadêmico deverá participar obrigatoriamente das atividades e cumprir no mínimo 75% de frequência;
7. Os resultados a cada final de bimestre estarão à disposição dos alunos na Secretaria da Faculdade de Etnodiversidade.
8. Em se tratando de pessoas com deficiência (PcD), transtornos globais de desenvolvimento (como o transtorno do espectro autista ?TEA), com Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD), as práticas avaliativas devem proporcionar formas adaptadas de avaliação do desempenho acadêmico e de correção dos instrumentos de avaliação, de acordo com as necessidades educacionais especiais, tempo adicional de 50% (cinquenta por cento) para a realização das atividades de avaliação que têm duração limitada, conforme a necessidade educacional especial apresentada estudante, seguindo os documentos nacionais como Plano Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em conformidade com a Lei nº 12.764/2012 e Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015).

A avaliação do processo de ensino, é antes de tudo um diagnóstico importante acerca das atividades realizados pelos docentes, coordenação pedagógica do curso, técnicos, bem como do nível de apropriação e ressignificação de conteúdos, habilidades e competências trabalhadas em meio aos componentes e atividades curriculares. Assim, a avaliação do curso será permanente, contínua, sistemática e dialógica envolvendo os sujeitos no processo educativo (professores, coordenação e técnicos), alunos, representantes das comunidades envolvidas no projeto. As atividades didático-pedagógicas também serão avaliadas ao término de cada período letivo e no respectivo planejamento a cada início de período letivo, envolvendo principalmente os docentes, discentes e coordenadores participantes das atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso.

Durante as atividades curriculares propostas de cada período letivo realizar-se-á avaliação do processo de condução metodológica do curso. Serão realizadas avaliações qualitativas ao final de cada período de aulas do Tempo Universidade com os estudantes, lideranças comunitárias e demais sujeitos envolvidos no curso nos diversos municípios onde este tem turma em funcionamento. Estas avaliações serão socializadas nas reuniões do Colegiado do

Curso, ocasião em que unificamos todo o corpo docente, técnicos e representantes discentes, a fim de que possamos alimentar o processo de planejamento das aulas, das atividades do Tempo Comunidade e da própria gestão curricular e administrativa do curso.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Considerando a dinâmica da sociedade em que está inserido o Curso de Educação do Campo, entendemos que este deve ser sensível às especificidades de tal contexto social, adequando-se às necessidades dos alunos e do público atendido. Para isso, é necessário um movimento constante de avaliação com o fim de analisar resultados e identificar dificuldades. A avaliação do curso se fará mediante a análise dos processos e dos resultados, pautada na relação entre o perfil do profissional a ser formado, as competências a serem desenvolvidas e o projeto pedagógico proposto. Este será revisto e analisado de dois em dois anos, com o objetivo de viabilizar possíveis reajustes e futuras reformulações necessárias ao bom funcionamento do curso e de todo o processo educativo.

Uma Comissão Própria de Avaliação e uma Comissão de Acompanhamento dos Egressos, formada por docentes do Núcleo Docente Estruturante, técnicos e representantes discentes, avaliará os resultados do Projeto Pedagógico do Curso a partir de critérios e recursos previamente discutidos pela comunidade acadêmica, considerando os seguintes aspectos:

- a) o contexto do curso ? campo de trabalho, perfil do ingressante;
- b) finalidade do curso ? alcance dos objetivos e das estratégias, evolução das áreas do conhecimento pertinentes ao curso;
- c) aspectos técnico-administrativos e acadêmicos; qualificação e desempenho dos professores e profissionais técnico-administrativos;
- e) instalações físicas;
- f) impacto social do curso na qualificação e profissionalização dos egressos na região e abrangência do curso.

A avaliação da relação entre o Projeto Pedagógico e a organização dos componentes curriculares deverá acompanhar as diretrizes curriculares estabelecidas para as licenciaturas pelos órgãos competentes. Atendendo às disposições legais, essa relação deverá adequar-se às especificidades do curso proposto e indicar, quando necessário, a reformulação curricular, tendo em vista as competências a serem desenvolvidas pelos alunos.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Alcione Sousa de Meneses	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Ana Paula dos Santos Souza	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
Carla Giovana Sousa Rocha	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
Elanir França Carvalho	Doutor	Literatura	Dedicação Exclusiva
Fabiola Aparecida Ferreira Damacena	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Felipe Bittioli Rodrigues Gomes	Doutor	Biologia	Dedicação Exclusiva
Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Marcelo Pires Dias	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
Marcio Rogerio da Silva	Doutor	Química	Dedicação Exclusiva
Marcos Marques Formigosa	Doutor	Física/Matemática	Dedicação Exclusiva
Mario José Hennen	Doutor	Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Paulo Roberto Vieira	Doutor	Literatura	Dedicação Exclusiva
Raquel da Silva Lopes	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
Ronaldo Henrique Santana	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

Larissa Moura Lisboa Becker (Assistente em Administração)

Mauricio Oliveira Teixeira (Assistente em Administração)

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
3 salas de aula com capacidade para 40 alunos cada	Sala	40	Aula	3
1 secretaria de Faculdade	Secretaria	5	Administrativa	1
1 sala de reuniões	Sala	20	Reunião	1
1 auditório	Sala	80	Aula	1
1 área de convivência/copa	Sala	5	Administrativa	1
Gabinetes de professores, com capacidade para até 3 docentes.	Sala	2	Administrativa	6
Sala da Coordenação de Curso	Sala	4	Administrativa	1
Direção da Faculdade de Etnodiversidade	Sala	10	Administrativa	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
1 área de convivência/copa	Outros	Cedido	1	Geladeira, fogão e mesa.
1 auditório	datashow	Cedido	1	
1 sala de reuniões	mesa	Cedido	2	
1 secretaria de Faculdade	computador	Cedido	2	Mesas de escritório, armário com portas, aparelho de ar condicionado
3 salas de aula com capacidade para 40 alunos cada	datashow	Cedido	3	mesa para docente, cadeiras para estudantes, duas centrais de ar condicionado por sala
Gabinetes de professores, com capacidade para até 3 docentes.	mesa	Cedido	20	
Sala da Coordenação de Curso	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	2	
	caixa amplificadora	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	1	

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel. FERNANDES, Bernardo. A educação básica e o movimento social do campo. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999. (Coleção Por uma educação do campo, n. 2).

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

BRASIL. Resolução Nº 4 - CNE/MEC, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-cp-2024.pdf>. Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior. Disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucao-cne-cp-2023>. Acesso em: 02 set. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 128/2022. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. Disponível em: [https://portal.stf.jus.br/CF\(1\).pdf](https://portal.stf.jus.br/CF(1).pdf). Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Senado Federal/ Coordenação de Edições Técnicas, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024. Linha de Base. Brasília, DF: Presidência da República/DIREDE, 2015. Disponível em: https://download.inep.gov.br/plano_nacional_de_educacao_pne_2014_2024_linha_de_base. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: CNE, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, Casa Civil, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, Casa Civil, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências. Brasília, Casa Civil, 2014.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, Casa Civil, 2015.

BRASIL. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasil, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17810&Itemid=866>Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. Lei Federal N. 10436 de 24 de abril de 2002: Oficializa a Língua Brasileira de Sinais em território nacional. Brasília 2002.

BRASIL. Decreto N. 5626/2005: Regulamenta a Lei n. 10436/2002, que oficializa a Língua

Brasileira de Sinais. Brasília, 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Brasília, 2010. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>. Acesso em 09 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 8, Seção 1, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004a. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana. Diário da Oficial da União, Brasília, DF, 19 mai. 2004a.

BRASIL. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004b. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2004b.

BERGER, Peter L. & LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. 32 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

CALDART, Roseli Salete. A escola do campo em movimento. In: BENJAMIN, César e CALDART, Roseli Salete. Projeto popular e escolas do campo. Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo, 2001.

CALDART, Roseli Salete. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: ARROYO, Miguel G., CALDART, Roseli S., MOLINA, Mônica C. (Orgs.). Por uma educação do campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

CALDART, Roseli. Educação do campo: notas para uma análise de percurso. Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun.2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/z6LjzpG6H8ghXxbGtMsYG3f/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP 22/2020, aprovado em 8 de dezembro de 2020. Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

FORMIGOSA, Marcos; LOPES, Raquel Lopes; Irlanda do Socorro de Oliveira Miléo [Orgs.] Por entre rios, florestas, travessões e vicinais: 10 anos da licenciatura em educação do campo da UFPA, Campus Altamira. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023.

FREIRE, Paulo e SHOR, Ira. Medo e Ousadia ? O Cotidiano do Professor. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativas de População, 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2024. Brasília: Inep, 2025.

Disponível em:

<<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 02 05. 2025.

HOFFMANN, J. Avaliar para promover: as setas do caminho. 11. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LOPES, Raquel. O letramento selvagem: estudo sócio-antropológico do processo de apropriação da escrita por trabalhadores rurais assentados em área de reforma agrária na Transamazônica. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará. Belém, 2009.

LUCKESI, C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANDELLI, Mariana, Todos pela educação. Disponível no site: <http://www.todospelaeducacao.org.br/comunicacao-e-midia/noticias/22214/escolas-da-zona-rural-sofrem-com-infraestrutura-precaria/> acessado dia 01/10/12.

MENESES, Alcione Sousa. Quando mudar é condição para permanecer: a escola casa familiar rural e as estratégias de reprodução social do campesinato na Transamazônica (Pará-Amazônia). Dissertação de Mestrado. Belém: PPGCS, 2010.

MOLINA, Mônica C.; SÁ, Laís Mourão (orgs.). Licenciaturas em Educação do Campo. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

MOLINA, Mônica C.; HAGE, Salomão M. Licenciaturas em Educação no Campo: resultados da pesquisa sobre os riscos e potencialidades de sua expansão. 1. Ed. Florianópolis: LANTEC /CED/UFSC, 2019. Disponível em: <https://ecec.paginas.ufsc.br/files/2015/12/MOLINA-HAGE-2019-livro-Sub-7.pdf>. Acesso em 30 de mar. 2025.

MOLINA, M. C.; MARTINS, M. F. A. (orgs.). Formação de formadores: reflexões sobre as experiências da Licenciatura em Educação do Campo no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MOLINA, M. C.; PEREIRA, M. F. R. Atuação de egressos(as) das licenciaturas em Educação do Campo: reflexões sobre a práxis. Revista da FAEEBA - Educação e

Contemporaneidade, Salvador, v. 30, n. 61, p. 138-159, 2021. DOI: 10.21879/faeoba2358-0194.2021.v30.n61.p138-159. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/faeoba/article/view/10082>. Acesso em: 12 maio. 2025.

MONTEIRO, Priscila Cruz e Luciano. (Org.). Anuário Brasileiro da Educação básica 2012, São Paulo, Editora Brasil, 2012. SANTOS, Boaventura de Souza. "Da ideia de universidade à universidade de ideias. IN: SANTOS, Boaventura de Souza. Pelas mãos de Alice. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Belém: UFPA/PROPLAN, 2016.